

EMV+® 731 SERIES

ZOLL®



**MILITARY TOUGH
CLINICALLY PROVEN**

Portable Ventilator

Full Patient Range

For patients from infant (≥ 5 kg) through adult

Smart Help™ Display

Guides operator through on-screen commands when responding to alarms

Versatility with Standard Military Equipment

Functions with deployed oxygen concentrator systems used by the military

Unprecedented Battery Run-Time

No additional battery back-up needed thanks to 10-hour battery run-time. Battery recharges to 90% in 2 hours.

AWR Certified

Airworthiness Release certified. Approved for use during all phases of flight aboard both fixed-wing and rotary-wing U.S. Air Force and Army aircraft.

Silent and Dark Mode

Can be switched to a silent and dark mode, preventing it from interfering with advanced infrared night-vision equipment

Rugged, All-Weather Device

Designed for the unique needs of the military to handle austere environments. Meets an unprecedented set of military standards.

EMV+® 731 Series Specifications

(Software version 5.22)

Clinical Specifications

Operating Modes: AC, SIMV, CPAP, BL

Breath Target: Volume and pressure

Special Functions: Plateau Pressure, Manual Breath, Apnea Backup, Oxygen in Use, Inverse Ratio

Flow Rate: 0 to 100 LPM @ 40 cm H₂O

Breath Rate: 1 to 80 BPM

Tidal Volume: 50 to 2000 ml ATPD $\pm$ 10% of setting

Inspiratory Time: 0.3 to 5.0 seconds

I:E Ratio: 1:99 to 4.0:1.0

FiO₂: 21 to 100% $\pm$ 3% of full scale $\pm$ 10% of setting

PEEP: 0 to 30 cm H₂O

Pressure Support: 0 to 60 cm H₂O

Peak Inspiratory Pressure (PIP): 10 to 80 cm H₂O

Trigger Sensitivity: -0.5 to -6.0 cm H₂O

Oxygen Input Pressure: 55 psig (-25%; +20%) (380 kPa)

Safety Specifications

Airway Pressure High Limit:

20 to 100 cm H₂O values

Airway Pressure Low Limit: Off, 3 to 35 cm H₂O

BPM High Alarm Limit: Off, 2 to 99

BPM Low Alarm Limit: 2 to 40

LED Status/Alarm Indicator:

Red, yellow, and green LCD/LED adjustable

Environmental

Operating Voltages: 100 to 240 VAC (50/60 Hz) or 12.5 to 28.0 VDC

Operating Time: Internal battery 10 hours

Temperature Ranges:

Operating: -25° to 49°C (-13° to 120°F) with battery charging, battery discharge and AC power operation

Battery Charging: 0° to 45°C (32° to 113°F)

Long-Term Storage: -15° to 21°C (5° to 71°F) Optimal storage conditions

Altitude Compensation: Automatic -2,000 to 25,000 ft. (-601 to 7,620 meters)

AWR Certified: Approved for most U.S. Military aircraft

Temperature and Humidity

Testing: MIL STD 810F

Ingress Testing: MIL STD 810 F

Shock and Vibration Testing: MIL STD 810F

Altitude Testing: MIL STD 810F

EMC Testing: MIL STD 461F

Military Vehicle Power: MIL STD 1275 F

General

Size: 8.0" wide x 12.5" high x 4.5" deep (20.3 cm wide x 31.8 cm high x 11.4 cm deep)

Weight: 9.7 lbs (4.4 kg)



ZOLL Medical Corporation
Worldwide Headquarters
269 Mill Road
Chelmsford, MA 01824
978-421-9655
800-804-4356

For subsidiary addresses and fax numbers, as well as other global locations, please go to www.zoll.com/contacts.

©2016 ZOLL Medical Corporation. All rights reserved. EMV+, Smart Help, and ZOLL are trademarks or registered trademarks of ZOLL Medical Corporation in the United States and/or other countries. All other trademarks are the property of their respective owners.

MCN IP 1606 0127



U.S. Food & Drug Administration
10903 New Hampshire Avenue
Silver Spring, MD 20993
www.fda.gov

Certificate No. 10280-5-2018

CERTIFICATE TO FOREIGN GOVERNMENT

In order to allow the importation of United States products into foreign countries, the U.S. Food and Drug Administration (FDA) certifies the following information concerning the product(s) to be exported listed below:

Name of Product(s)

See Attached List

(Two Pages)

Name of Manufacturer/Distributor, Address

See Attached List

(One Page)

The product(s) described above (and the manufacturing/distribution site(s) which produces/distributes it) is subject to the jurisdiction of the FDA under the Federal Food, Drug, and Cosmetic Act.

It is certified that the above product(s) may be marketed in, and legally exported from, the United States of America at this time. The manufacturing plant(s) in which the product(s) is produced is subject to periodic inspections. The last such inspection showed that the plant(s), at that time, appeared to be in substantial compliance with current good manufacturing practice requirements for the product(s) listed above.

CAPT Sean M. Boyd, MPH, USPHS
Deputy Director for Regulatory Affairs
Office of Compliance
Center for Devices and Radiological Health
U.S. Food and Drug Administration, DHHS



This certificate is valid from May 10, 2018 to May 09, 2020.





**U.S. FOOD & DRUG
ADMINISTRATION**

CENTER FOR DEVICE AND RADIATION SAFETY

U.S. Food & Drug Administration
10903 New Hampshire Avenue
Silver Spring, MD 20993
www.fda.gov

Certificate No. 10280-5-2018

Certificate to Foreign Government - Name of Manufacturer/Distributor Attachment Page 1 of 1

Name of Manufacturer

ZOLL MEDICAL CORPORATION
269 MILL ROAD
CHELMSFORD, MA USA 01824

BIO-DETEK, INC.
525 Narragansett Park Dr
PAWTUCKET, RI USA 02861

Name of Distributor

ZOLL MEDICAL CORPORATION
269 MILL ROAD
CHELMSFORD, MA USA 01824

---END OF MANUFACTURER/DISTRIBUTOR LIST---





U.S. FOOD & DRUG
ADMINISTRATION

CENTER FOR DEVICES AND RADIATION

U.S. Food & Drug Administration
10903 New Hampshire Avenue
Silver Spring, MD 20993
www.fda.gov

Certificate No. 10280-5-2018

Certificate to Foreign Government - Name of Product(s) Attachment Page 1 of 2

Name of Manufacturer

ZOLL MEDICAL CORPORATION
269 MILL ROAD
CHELMSFORD, MA USA 01824

Name of Distributor

ZOLL MEDICAL CORPORATION
269 MILL ROAD
CHELMSFORD, MA USA 01824

Name of Product(s)

ZOLL AED 3 BLS Defibrillator
ZOLL D1400 – Defibrillator
ZOLL PD1400 – Pacemaker/Defibrillator
ZOLL 1600 – Defibrillator
ZOLL 1700 – Defibrillator
ZOLL D2000 – Defibrillator
ZOLL PD2000 – Pacemaker/Defibrillator
ZOLL M Series
ZOLL M Series with Rectilinear Bi-Phasic Option
ZOLL M Series SPO2 Option
ZOLL M Series 12SL Analysis Option
ZOLL M Series ETCO2 Option
ZOLL M Series NIBP Option
ZOLL M Series CCT with IBP Temperature Option
ZOLL E Series Defibrillator
ZOLL E Series with Real CPR Help
ZOLL E Series with See-Thru CPR
ZOLL E Series 12SL, Analysis Option
ZOLL E Series with Intubation Assist Option
ZOLL E Series with Bluetooth Dial Up Networking
ZOLL E Series with SPCO/SPMET Option
ZOLL E Series with CPR Ready Charge
ZOLL R Series Defibrillator
ZOLL R Series BLS Defibrillator
ZOLL R Series with NIBP and ETCO2 Options
ZOLL X Series Defibrillator
ZOLL AED Plus Defibrillator
ZOLL Fully Automatic AED Plus Defibrillator
ZOLL AED Pro Defibrillator
ZOLL Propaq MD DC Defibrillator (incl. paddles)
ZOLL Propaq M Cardiac Monitor
ZOLL Ready Padz Multi-Function Electrodes
ZOLL Autoclavable Internal Handles Paddles
ZOLL Base PowerCharger – 4x4 Battery Charger/Tester
ZOLL PowerCharger – AC Power/Charge Module
ZOLL SurePower Charger – Single bay charger
ZOLL Power Infuser – Infusion Pump with Cartridges
ZOLL RescueNet Link – Software-only product
ZOLL RescueNet 12-Lead – Software-only product
ZOLL RescueNet ePCR – Software-only product
ZOLL ePCR iOS – Software-only product
ZOLL Code Writer – Software-only product
731 Series Ventilators Model EMV, EMV+ (and EMV+ MRI), Eagle II (and Eagle II MRI),
and AEV – Continuous Ventilator
Model 326/326M Aspirator, Model 324/324K – Portable Aspirator
Model 330 Multifunction Aspirator





U.S. Food & Drug Administration
10903 New Hampshire Avenue
Silver Spring, MD 20993
www.fda.gov

Certificate No. 10280-5-2018

Certificate to Foreign Government - Name of Product(s) Attachment Page 2 of 2

Name of Manufacturer

BIO-DETEK, INC.
525 Narragansett Park Dr
PAWTUCKET, RI USA 02861

Name of Distributor

ZOLL MEDICAL CORPORATION
269 MILL ROAD
CHELMSFORD, MA USA 01824

Name of Product(s)

ZOLL One Step Electrodes
ZOLL One Step Basic Electrodes
ZOLL One Step Pacing Electrodes
ZOLL One Step CPR Electrodes
ZOLL One Step CPR (AA) Electrodes
ZOLL One Step Complete Electrodes
ZOLL One Step Pediatric Electrodes
ZOLL OneStep CPR II MFE Adult Multi-Function Electrode
ZOLL OneStep CPR Pediatric Multi-Function Electrode
ZOLL Radiolucent Solid Gel Electrodes
ZOLL Radiolucent Liquid Gel Electrodes
ZOLL Pro Padz Sterile Electrodes
ZOLL Pro Padz Bi-Phasic Electrodes
ZOLL Pedi Padz Solid Gel Electrodes
ZOLL Pedi Padz Radiolucent Electrodes
ZOLL Pedi Padz Pediatric Electrodes
ZOLL Pedi Padz II Electrodes
ZOLL Stat Padz Adult Multi-Function Electrodes
ZOLL Stat Padz II Electrodes
ZOLL CPR Stat Padz Electrodes
ZOLL Dura Padz Reusable Electrodes
ZOLL Dura Padz Gel Disposable Hydrogel
ZOLL CPR Dura-Padz Reusable Defibrillation Electrode with Dura-Padz Gel
ZOLL Pro Padz Electrodes
ZOLL CPR-D Padz Electrodes
ZOLL PD2200 Multi-Function Electrodes
ZOLL Cardiology Specialty Electrodes
ZOLL PocketCPR – Cardiopulmonary Resuscitation Aid
-----END OF PRODUCT LIST-----





Ref. Certif. No.

DK-73286-UL

IEC SYSTEM FOR MUTUAL RECOGNITION OF TEST CERTIFICATES FOR ELECTRICAL EQUIPMENT (IECEE)
CB SCHEME

CB TEST CERTIFICATE

Product

Rechargeable Lithium-ion Battery Pack

Name and address of the applicant

Zoll Medical Corp.
Worldwide Headquarters
269 Mill Road, Chelmsford, MA 01824
USA

Name and address of the manufacturer

Inventus Power (Palladium Energy)
1200 Internationale Parkway, Woodridge, IL 60517
USA

Name and address of the factory

Note: When more than one factory, please report on page 2

ICC Nexergy Dongguan
(ICC Electronics Dongguan Ltd.)
No. 23, Shang Yuan Road, Qing Xi Town
Dongguan City, Guangdong,
P.R. China☐ Additional Information on page 2

Ratings and principal characteristics

14.4 V, 6.75 Ah / 97.2 Wh

Trademark (if any)



Type of Customer's Testing Facility (CTF) Stage used

Model / Type Ref.

703-0731-00

Additional information (if necessary report may also be
reported on page 2)☐ Additional Information on page 2A sample of the product was tested and found
to be in conformity with

IEC 62133-2:2017

As shown in the Test Report Ref. No. which forms part
of this Certificate

BA-4787538195-A-2 issued on 2018-05-18

This CB Test Certificate is issued by the National Certification Body

UL (US), 333 Pfingsten Rd IL 60062, Northbrook, USA
UL (Denko), Borupvang 5A DK-2750 Ballerup, DENMARK
UL (JP), Marunouchi Trust Tower Main Building 6F, 1-8-3 Marunouchi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-0005, JAPAN
UL (CA), 7 Underwriters Road, Toronto, M1R 3B4 Ontario, CANADAFor full legal entity names see www.ul.com/ncbnames

Date: 2018-05-24

Signature:

Jan-Erik Storgaard

SAFETY DATA SHEET

Section 1 -- Product and Company Identification

PRODUCT IDENTIFICATION

Product Name: Rechargeable Lithium Ion Batteries

Product Model No.: 993400

COMPANY NAME:

Inventus Power, Inc.

1200 Internationale Parkway, Woodridge IL 60517

Emergency telephone number:

Inside the US: 1-800-535-5053

Outside the US: 001-352-323-3500

MANUFACTURER:

Inventus Power, Inc.

1200 Internationale Parkway, Woodridge IL 60517

Telephone number: +1 630-410-7900

Section 2 -- Composition / Information on Ingredients

Lithium-Ion Single Cell Matrix

Cell PN	Cell Model	Type (lithium ion or polymer)	Voltage(V)	Capacity (Ah)	Cd/Hg/Pb (Yes/No)
E Moli	IHR18650B	Li Ion	3.6	2.25	No

Battery Product Matrix

Inventus Power P/N	Customer P/N	Pack Configuration	Pack Nominal Voltage V	Pack Nominal Capacity (Ah)	Pack Energy (Wh)
993400	--	4S3P	14.4	6.75	97.2

Chemical Composition:

Component	Material	Formula	CAS Number	Percentage range (wt %)
Positive Electrode	Lithium Nickel Manganese Cobalt Oxide	LiNMnCoO ₂	346417-97-8	--
Negative Electrode	Graphite	C	7440-44-0	--
Electrolyte	Ethylene Carbonate – Solvent	C ₃ H ₄ O ₃	96-49-1	--
	Diethyl Carbonate – Solvent	C ₅ H ₁₀ O ₃	105-58-8	--
	Lithium Hexafluorophosphate – Salt	LiPF ₆	21324-40-3	--

Section 3 -- Hazards Identification

Under normal usage, there is no contact with electrolyte and no hazard exists.
If exposed to high temperature or fire, cell may leak electrolyte and in extreme cases explode. The vented gas may contain among others Hydrogen Fluoride.

Section 4 -- First Aid

Under normal operating condition, contents of the cells are in sealed (polymer pouch/metal can or cylinder) condition and pose no threat to the user.
Exposure to the cell internal content happens under abusive conditions.

Inhalation: Contents of open battery may cause respiratory irritation. Move to fresh air immediately and seek medical attention.

Skin: Contents of open battery may cause skin irritation. Wash skin with copious amount of soap and water.

Eye: Contents of open battery may cause eye irritation. Flush eyes immediately with water for at least 15 minutes and seek medical attention.

Ingestion: Seek medical attention immediately. Induce vomiting.

Section 5 -- Fire Fighting

In case of Fire use CO₂ or CLASS D fire extinguisher

In case battery burns with other combustible, use corresponding fire extinguisher.

Corrosive fumes may be present during fire. Use protective equipment (gloves, breathing apparatus, goggles etc.)

Gases from the burning fire will include Hydrogen Fluoride, Carbon oxides, Hydrocarbons among others.

Section 6 -- Accidental Release

Battery material is enclosed in either metal casing or in laminate and does not release easily under normal usage. Under abuse condition such as puncture, high heat exposure, electrical abuse electrolyte containing vinyl chloride salt in organic solvent may leak out. See section 4 for first aid measure. Seek medical attention.

Section 7 -- Instructions on Safe Handling and Use

Storage: Store within the recommended temperature limit of the battery (read instruction manual for specific limits). Do not expose to high temperature (60 °C/140 °F). Avoid short circuit of the battery. Short circuit of the battery may cause release of gas and may pose burn hazard.

Handling: Do not disassemble, crush or otherwise abuse the battery. Do not open the battery.

Charge: Charge only with dedicated/specific chargers designed for this battery

Discharge: Discharge within the temperature limits of the battery detailed in the specification.

Disposal: Dispose/Recycle according to the applicable municipal, state and federal regulations. Do not dispose in household or commercial waste bin.

Caution: This battery when abused may pose fire, explosion and severe burn hazard.

Handle with caution.

Section 8 -- Exposure Control and Special Protection Information

• Control parameters

Common chemical name / General name	ACGIH (2009)	
	TLV-TWA	BEI
Lithium transition metal oxidate	0.02mg/m ³ (as cobalt) * 0.2mg/m ³ (as manganese) * 0.2 mg/m ³ (as nickel) *	-
Aluminum	10mg/m ³ (metal coarse particulate) 5mg/m ³ (flammable powder) 5mg/m ³ (weld fume)	-
Carbon (Natural graphite) (Artificial graphite)	2mg/m ³ (inhalant coarse particulate)	-
Copper	0.2mg/m ³ (fume) 1.0mg/m ³ (a coarse particulate, Mist)	-
Organic electrolyte	-	-

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists, Inc.

TLV-TWA: Threshold Limit Value-Time Weighted Average concentration

BEI: Biological Exposure Indices

Eye Protection, gloves, ventilation, are not needed under normal usage

Use safety goggles, acid resistant safety gloves, air mask if exposed to internal content of the cell/battery.

Section 9 -- Physical and Chemical Properties

Appearance: Solid
Form Factor: Mostly cylindrical
Odor: N/A
PH: N/A
Flash Point: N/A
Density: N/A
Solubility: Insoluble in Water

Section 10 -- Stability and Reactivity

Not reactive under normal condition of usage.
Note safe handling procedure.
Avoid high temperature and mechanical abuse.
Read label and manufacturer instruction before usage.

Section 11 -- Toxicological Effect

Acute Toxicity:
Not known for Lithium Cobaltate, Aluminum, and Graphite.
Copper causes gastrointestinal disturbance in 60-100mg sized coarse particulate.
TDLo- Rabbit 375mg/kg
Organic electrolyte LD50, oral - -Rat 2000mg/kg or more
Local Effects:
Not known for Lithium Cobaltate, Graphite and Organic Electrolyte.
Aluminum has no known local effects.
Copper in coarse particulate is eye irritant
No known carcinogen in this product.

Section 12 -- Ecological Information

Battery is not biodegradable. Do not dispose in landfill.

Section 13 -- Disposal Information

Dispose/Recycle according to the applicable municipal, state and federal regulations.

Do not dispose in household or commercial waste bin.

Section 14 -- Transportation Information

Battery Pack

Proper Shipping Name: Lithium Ion Batteries.

The UN number for the battery pack is UN3480, and it also can be UN3481 when the battery pack contained in the equipment or packed with the equipment.

The battery meets the requirements of the test in the United Nations (UN) Manual of Tests and Criteria, Part III, sub-section 38.3

DOT: Refer to Attachment ERG 2016 guide 147 (Lithium Ion battery Guide)

IMDG: Refer to IMDG/Ocean Transport ENS F-A, S-I

IATA: Refer to IATA-ICAO/Air Transport ERG CODE 12FZ

When large amount of batteries is transported by ship, vehicle and railroad, avoid high temperature and dew condensation.

Avoid transportation which may cause damage of package.

Section 15 -- Regulatory Information

The transport of rechargeable lithium-ion batteries is regulated by various bodies, (IATA, IMO, US-DOT)

That follow the United Nations "Recommendations on the Transport of Dangerous Goods.

Regulations specifically applicable to the product:

ICAO 2019/2020 Edition of ICAO Technical Instructions for the Safety Transport of Dangerous Goods by Air

IMO IMDG Amendment 39-18 2018 Edition. And the battery pack complies with the special provision 188 of the IMDG CODE.

IATA 61st Edition (2020) of the IATA Dangerous Goods Regulations (DGR)

US Department of Transportation DOT (49 CFR 100-185), (USA)

OSHA hazard communication standard (29 CFR 1910.1200)

☐ Hazardous

☒ Non-Hazardous

The battery meets the requirements of Packing Instructions 965,

Section II and section IB of the IATA regulation.

Section 16 -- Other Information

The information contained in this Safety data sheet is based on the present state of knowledge and current legislation.

This safety data sheet provides guidance on health, safety and environmental aspects of the product and should not be construed as any guarantee of technical performance or suitability for particular applications.

Emiliano Diógenes Abreu

De: Renata Zuquim <renata.zuquim@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 9 de outubro de 2020 18:29
Para: Emiliano Diógenes Abreu
Assunto: Fwd: Cooperação humanitária. Brasil-China. COVID-19. Doação. Beijing ByteDance Technology. Ventiladores pulmonares mecânicos.

Sinalizador de acompanhamento:

Sinalizar para acompanhamento

Status do sinalizador:

Sinalizada

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: satint <satint@itamaraty.gov.br>
Data: 9 de outubro de 2020 3:20:20 PM BRT
Para: "renata.zuquim@gmail.com" <renata.zuquim@gmail.com>
Assunto: **Cooperação humanitária. Brasil-China. COVID-19. Doação. Beijing ByteDance Technology. Ventiladores pulmonares mecânicos.**

Do Ministério das Relações Exteriores em 09/10/2020

À Senhora
Renata Zuquim
Chefe do Escritório de
Assuntos Internacionais
Governo do Distrito Federal

CODI=
EMAIL=renata.zuquim@gmail.com
CARAT=Ostensivo
DEXP=
BLEGIS=
PRIOR=Urgentíssimo
DISTR=ABC/AFEPA/DCH I/DCH II/DCID
DESCR=SAHU-BRAS-CHIN
RTM=CHNBREM,CANBRCG,HGKBRCG,XAIBRCG
CATEG=MG

//
Cooperação humanitária.
Brasil-China. COVID-19.
Doação. Beijing ByteDance
Technology. Ventiladores
pulmonares mecânicos.
//

Nr. 00013

Senhora Chefe,

Registro a Vossa Senhoria que a Embaixada do Brasil em Pequim recebeu oferta de doação, feita pela empresa chinesa “Beijing ByteDance Technology”, de 90 ventiladores pulmonares, com valor declarado de US\$ 296.778,60 e peso e volume totais estimados em 127,07 kg e 0,8 m³, com vistas a apoiar os esforços distritais de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

2.Segundo informou aquela missão diplomática brasileira, a referida carga não conta com frete de transporte da China até o Brasil, do que poderá se ocupar esta Agência.

3.Cópia digital da documentação relativa a essa oferta de doação está sendo encaminhada ao endereço eletrônico institucional desse Escritório.

4.Em vista do que precede, muito agradeceria receber de Vossa Senhoria eventuais orientações relativas a essa oferta de doação.

Atenciosamente,

Ruy Carlos Pereira
Embaixador
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE
Telefone: +55 61 2030 9350 / 2030 6891
www.abc.gov.br

Favor enviar resposta a esta mensagem para:
abc@itamaraty.gov.br

HPDS/JSV

--

This message has been scanned by E.F.A. Project and is believed to be clean.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Escritório de Assuntos Internacionais

Carta n.º 19/2020 - GAG/CH/EAI

Brasília-DF, 13 de outubro de 2020

Excelentíssimo Senhor Embaixador

RUY CARLOS PEREIRA

Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em relação à oferta de 90 respiradores mecânicos ao Distrito Federal encaminhada por essa Agência por meio da MO nº 00013, informo que, conforme entendimentos mantidos entre o EAI e a ABC, será necessário o provimento, por parte do GDF, do transporte da carga entre o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Distrito Federal.

Dessa forma, será necessário realizarmos a cotação de serviço de transporte interestadual de cargas com empresas especializadas. Assim, agradeço o envio das especificações relativas ao valor, peso e volume da carga, e solicito os bons préstimos de V. Exa. no sentido de viabilizar informações quanto às dimensões da carga e à quantidade de volumes que a comporão.

Aproveito a oportunidade para agradecer mais uma vez o apoio conferido por essa Agência ao Governo do Distrito Federal e renovo votos de elevada estima e consideração, com os quais me subscrevo.

Respeitosamente,

EMILIANO DIÓGENES ABREU

Subchefe Executivo do Escritório de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **EMILIANO DIOGENES ABREU Matr. - 156.970-8, Subchefe Executivo**, em 13/10/2020, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **48837188** código CRC= **8080E41C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar - CEP 70075-900 - DF

N0.	Products	QTY	Unit Price	Value	CTN	Weight (KG/CT N)	Total Weight (KG)	外箱尺寸 Carton Measurements (CM)	Carton Volume (M^3)	Total Volume (M^3)
1	Resmed Ventilators	90	¥23.000,00	¥2.070.000,00	22	10,9	239,8	57*38*33	0,071478	1,572516
					1	7,48	7,48	57*38*33	0,071478	0,071478
					7	13	91	59*41*22	0,053218	0,372526
					3	8	24	57*39*40	0,08892	0,26676
					1	5,2	5,2	50*42*30	0,063	0,063
Total				¥2.070.000,00		367,48			2,34628	
Total Weight of Shipment (KG)		367,48	Total Volume of Shipm		2,34628					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Chefia de Gabinete

Escritório de Assuntos Internacionais

Ofício Nº 322/2020 - GAG/CH/EAI

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2020.

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho Mensagem Oficial 00013 (51479306), do Ministério das Relações Exteriores, por meio da qual o Senhor Embaixador Ruy Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), informa sobre a oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

Submeto também documentos de suporte relativos aos equipamentos oferecidos (51475345, 51475626, 51476576 e 51476874) à apreciação do Senhor Vice-Governador, na condição de coordenador do Comitê de Emergência COVID-19, para deliberação e decisão oficial quanto ao interesse na doação. Encaminho, ainda, cópia de Carta contendo indicação positiva à ABC/MRE, por parte deste Escritório e com ciência dessa Vice-Governadoria, sobre a doação ofertada, e solicitando informações sobre a carga (51812960), que foram elencadas por aquela Agência na Especificação Técnica (51813697) também anexa.

Cabe ressaltar que, de acordo com informações obtidas junto à ABC/MRE, os equipamentos serão disponibilizados livres de custos com transporte internacional e despacho aduaneiro, cabendo à administração pública local arcar com os valores relativos ao transporte doméstico da carga entre o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Distrito Federal.

O Escritório de Assuntos Internacionais permanece à disposição para prestar quaisquer informações acerca do tema.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

Ao Senhor

PAULO CESAR PAGI CHAVES

Chefe de Gabinete

Gabinete do Vice-Governador

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA HELENA C C ZUQUIM - Matr.1689403-0**, **Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais**, em 02/12/2020, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=51813780)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=51813780)
verificador= **51813780** código CRC= **D48E3C0B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.df.gov.br

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 51813780



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Gabinete do Vice-Governador

Ofício Nº 233/2020 - VGDF/GAB

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

Governo do Distrito Federal

Brasília/DF

Senhor Secretário,

Apresentando os cumprimentos de praxe, encaminho a Vossa Excelência, para análise de viabilidade técnica, oferta recebida via Ministério das Relações Exteriores, de doação ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology, bem como os documentos de suporte dos referidos equipamentos (51475345, 51475626, 51476576 e 51476874).

Por oportuno, caso Vossa Excelência se manifeste favoravelmente ao recebimento desses equipamentos, o Comitê de Emergência COVID-19, sob coordenação do Senhor Vice-Governador deliberará quanto à absorção dos custos relativos ao transporte doméstico da carga entre o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Distrito Federal, vez que os equipamentos serão disponibilizados em São Paulo sem custo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR CHAVES

Chefe de Gabinete do Vice-Governador



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PAGI CHAVES - Matr.1689443-X, Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria**, em 03/12/2020, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **51937239** código CRC= **4287ABF0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SES/GAB

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2020.

À SAA e SAG,
com vistas a SAIS e SINFRA

Senhores Secretários Adjuntos e Senhores Subsecretários,

Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos ao **Ofício Nº 233/2020 - VGDF/GAB (ID 51937239)**, do Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, o qual referencia o Ofício Nº 322/2020 - GAG/CH/EAI (ID 51813780) do Escritório de Assuntos Internacionais que realizou o encaminhamento da Mensagem Oficial 00013 (51479306), do Ministério das Relações Exteriores, por meio da qual o Senhor Embaixador Ruy Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), informa sobre a oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

Nesse contexto, a Vice-Governadoria do Distrito Federal remeteu os autos a esta SES/DF solicitando-nos a **emissão de uma análise de viabilidade técnica**, acerca dos supraditos ventiladores pulmonares.

Em anexo no processo constam-se presentes os documentos de suporte dos referidos equipamentos (51475345, 51475626, 51476576 e 51476874).

Por fim, cabe ressaltar que o Chefe da Vice-Governadoria em seu Ofício Nº 233/2020 informa que em caso de manifestação favorável quanto à viabilidade técnica do recebimento desses equipamentos, o Comitê de Emergência COVID-19 deliberará quanto à absorção dos custos relativos ao transporte doméstico da carga entre o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Distrito Federal, uma vez que os equipamentos serão disponibilizados em São Paulo sem custo.

Isso posto, DE ORDEM, encaminhamos a Vossas Senhorias para conhecimento e gestão juntos as áreas técnicas com *expertise* em equipamentos médico-hospitalares para análise e emissão da solicitada análise de viabilidade técnica, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA ALENCAR BRITO DE OLIVEIRA - Matr.1691101-6, Assessor(a) Especial**, em 03/12/2020, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **51976185** código CRC= **D5C5550D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

(61)3348-6104

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 51976185



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2020.

À DEC,

Senhora Diretora,

Em atenção ao exposto no Despacho SES/GAB (51976185), encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PIMENTA BRITO - Matr.1693491-1, Assessor(a)**, em 04/12/2020, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **51993587** código CRC= **D2BD1FE4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 51993587



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica

Despacho - SES/SINFRA/DEC

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2020.

À
GEMED

Sr. Gerente

Em atenção ao exposto no Despacho SES/GAB (51976185), encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

Amaury Medeiros Correia de Sousa
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA - Matr.1432778-3, Diretor(a) de Engenharia Clínica-Substituto(a)**, em 04/12/2020, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52010857** código CRC= **D2FA524A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 52010857



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Engenharia Clínica
Gerência de Equipamentos Médicos

Despacho - SES/SINFRA/DEC/GEMED

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2020.

À
SINFRA

Senhor Subsecretário,

O presente trata do **Ofício Nº 233/2020 - VGDF/GAB (ID 1937239)**, do Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, o qual referencia o Ofício Nº 322/2020 - GAG/CH/EAI (ID 51813780) do Escritório de Assuntos Internacionais que realizou o encaminhamento da Mensagem Oficial 00013 (51479306), do Ministério das Relações Exteriores, por meio da qual o Senhor Embaixador Ruy Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), informa sobre a oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

Atendendo à solicitação da Vice-Governadoria do Distrito Federal, que remeteu os autos a esta SES/DF solicitando-nos a **emissão de uma análise de viabilidade técnica**, acerca dos supraditos ventiladores pulmonares, informamos que existe viabilidade no aceite desses equipamentos, pois existem equipamentos de mesma marca na SES/DF e assistência técnica no DF, poderão ser utilizados em transportes e demais Unidades dentro dos hospitais inclusive em UTIs.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO JOSE ROCHA GOMES - Matr.0135073-0, Gerente de Equipamentos Médicos**, em 04/12/2020, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52067763** código CRC= **0D8DE7E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2020.

Ao GAB/SES,

Senhor Secretário de Saúde,

O presente trata do **Ofício Nº 233/2020 - VGDF/GAB (ID 1937239)**, do Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, o qual referencia o Ofício Nº 322/2020 - GAG/CH/EAI (ID 51813780) do Escritório de Assuntos Internacionais que realizou o encaminhamento da Mensagem Oficial 00013 (51479306), do Ministério das Relações Exteriores, por meio da qual o Senhor Embaixador Ruy Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), informa sobre a oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

Em atenção ao exposto no Despacho- SES/SINFRA/DEC/GMED (52067763), encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0123951-1, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde-Substituto(a)**, em 07/12/2020, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52090959** código CRC= **84F14B31**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Despacho - SES/SAA

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2020.

Referência: Processo nº. 00010-00002913/2020-85

Interessado: SES.

Assunto: Doação de ventiladores pulmonares

À

SAIS / SES.

SINFRA / SES.

Senhores Subsecretários,

Trata-se de oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

Isto posto, encaminhamos o presente para solicitar manifestação das áreas técnicas subordinadas às Subsecretarias a respeito desta doação, em especial no que concerne à necessidade do equipamento, bem como a existência de circuitos apropriados para a sua utilização.

Com relação aos circuitos, em caso negativo, solicitamos informar quantos circuitos são disponibilizados com o equipamento e a possibilidade de aquisição destes, uma vez que a sua disponibilidade se faz imprescindível para a utilização do equipamento.

Atenciosamente,

PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde/SES-DF



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ - Matr.1688927-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 07/12/2020, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52173492** código CRC= **E4B469FD**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2020.

À DEC,

Senhora Diretora,

Em atenção ao exposto no Despacho SES/SAA (52173492), encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PIMENTA BRITO - Matr.1693491-1, Assessor(a)**, em 08/12/2020, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **52191639** código CRC= **4CDCB8F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 52191639



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica

Despacho - SES/SINFRA/DEC

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2020.

À GEMED

Sr. Gerente

Em atenção ao exposto no Despacho SES/SAA (52173492), encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para análise e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA - Matr.1432778-3, Diretor(a) de Engenharia Clínica-Substituto(a)**, em 08/12/2020, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **52200351** código CRC= **6F2C082D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 52200351



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

Despacho - SES/SAIS

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2020.

Ao GAB/SES e SAA/SES
C/C à GEMED/DEC/SINFRA/SES

Senhores Secretário e Secretário Adjunto,

Trata-se de oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

Inicialmente esclarecemos acerca das dificuldades da SES/DF em conhecermos o real cenário de seu parque tecnológico, em razão da falta de um sistema.

Ademais, nos últimos meses, por motivo da pandemia, recebemos ventiladores por meio de doações; incorporação referente contrato do Hospital de Companhia do Mané Garrincha, bem como manutenção, pelo sistema S, de ventiladores que estavam sem uso.

Diante deste cenário, deflagramos processos aos Hospitais, a fim de levantamento, visando subsidiar tomada de decisões acerca de possíveis remanejamentos de bens, de visualizar sobre a real necessidade de deflagramos processos de aquisição ou sobrestar/parar processos em andamento, dentre outras situações.

O prazo estipulado destes processos expira no dia 11/12/2020, quando teremos uma visão melhor do nosso parque tecnológico.

Outrossim, acusamos ciência quanto a manifestação da Gerência de Equipamentos Médicos - GEMED (52067763), sobre existir possibilidade de receber os ventiladores doados, uma vez que a SES/DF possui equipamentos de mesma marca e haver assistência técnica no DF.

Entretanto, entendemos ser prudente termos o real levantamento dos ventiladores na Rede, a fim de que possamos visualizar a necessidade ou não em aceitar a doação em questão, tendo em vista que os equipamentos recebidos irão gerar custos de circuitos e manutenção.

Isto posto, encaminhamos os autos às Vossas Senhorias para conhecimento. Ao tempo que solicitamos um prazo maior para que possamos nos posicionar quanto a viabilidade em receber a doação ou não.

Atenciosamente,

ARILENE DE SOUZA LUIS

Subsecretária substituta

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS



Documento assinado eletronicamente por **ARILENE DE SOUZA LUIS - Matr.1671682-5**,



Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde-Substituto(a), em 10/12/2020, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52213584** código CRC= **B528B67D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 52213584



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Engenharia Clínica
Gerência de Equipamentos Médicos

Despacho - SES/SINFRA/DEC/GEMED

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2020.

À

SINFRA / SES

Senhor Subsecretário Substituto,

Trata-se de oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

Retornamos o presente processo, informando que não existe no processo a informação de quantitativo de circuitos, normalmente as doações são completas, com um circuito por equipamento. Entretanto, como existe representante da marca no Brasil fica muito fácil adquirir sobressalentes e fazer manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO JOSE ROCHA GOMES - Matr.0135073-0, Gerente de Equipamentos Médicos**, em 08/12/2020, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **52256078** código CRC= **AD33E73D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 52256078



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2020.

À SAA,

Senhor Secretário Adjunto,

Trata-se de oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

De acordo com o Despacho SES/SINFRA/DEC/GEMED (52256078), infere-se:

Retornamos o presente processo, informando que não existe no processo a informação de quantitativo de circuitos, normalmente as doações são completas, com um circuito por equipamento. Entretanto, como existe representante da marca no Brasil fica muito fácil adquirir sobressalentes e fazer manutenção.

Ante o exposto, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0123951-1, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde-Substituto(a)**, em 09/12/2020, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52313733** código CRC= **96CCE6D5**.

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 52313733



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Despacho - SES/SAA

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2020.

Referência: Processo nº. 00010-00002913/2020-85

Interessado: SES.

Assunto: Doação de ventiladores pulmonares

Reiteração

À

SAIS / SES.

Senhor (a) Subsecretário (a),

Trata-se de oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

Reencaminha-se o presente expediente, reiterando solicitação quanto a manifestação das áreas técnicas subordinadas às Subsecretarias a respeito desta doação, em especial no que concerne à necessidade do equipamento.

Tendo em vista o prazo já expirado, solicita-se os bons préstimos de vossa senhoria no atendimento do solicitado.

Atenciosamente,

PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde/SES-DF



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ - Matr.1688927-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 16/12/2020, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52785090** código CRC= **336FCC4F**.

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 52785090



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

Despacho - SES/SAIS

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2020.

À SAA/SES

Senhor Secretário Adjunto,

Trata-se de oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

Conforme informado anteriormente, por meio do despacho (52213584) esta Subsecretaria deflagrou processos aos Hospitais, a fim de levantamento, visando subsidiar tomada de decisões acerca de possíveis remanejamentos de bens, de visualizar sobre a real necessidade de iniciarmos processos de aquisição ou sobrestar/parar processos em andamento, dentre outras situações.

Ocorre, que até a presente data, dos 13 Hospitais que solicitamos o levantamento, apenas 8 nos responderam, entretanto, destes oito hospitais que nos responderam, 3 processos irão ser retornados as suas respectivas unidades para adequação do preenchimento da planilha, em razão de dados incompletos.

Destacamos que os maiores hospitais, bem como os que receberam maior número de ventiladores, ainda não responderam, quais sejam: HRT, HRC; HMIB; HRG e HRSAM.

Diante deste cenário, esta Subsecretaria fica impossibilitada de tomar a decisão quanto ao recebimento ou não da doação em questão, uma vez que desconhecemos o Parque Tecnológico da SES.

Ressaltamos que na última doação de ventilador de transporte tivemos grande dificuldade na elaboração da grade de distribuição, por não acudir interessados.

Neste contexto, sugerimos a essa Secretaria Adjunta gestão junto as Superintendências, a fim de verificarem sobre o interesse em receber os equipamentos em tela.

Oportunamente, incluiremos tabela constando as doações recebidas de ventiladores e suas respectivas distribuições (dos processos que passaram por esta Subsecretaria), como segue:

Grade de Distribuição Ventiladores Doados				
Região de Saúde	Hospital	Equipamento	Quantidade	Total
Região de Saúde Central		Ventiladores de Transporte e Emergência com Blender suporte Trend - MS	3	40
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	13	
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	4	
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	5	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	15	
Região de Saúde Sudoeste	HRT	Ventiladores de Transporte e Emergência com Blender suporte Trend - MS	2	49
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	5	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	6	
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	5	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	8	
	HRSam	Ventiladores de Transporte e Emergência com Blender suporte Trend - MS	2	
		Ventilador Pulmonar Mecânico - Marca GE Healthcare (Modelo: Engstrom Pro) - BRB	1	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	7	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	5	
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	5	
Região de Saúde Oeste	HRC	Ventiladores de Transporte e Emergência com Blender suporte Trend - MS	3	43
		Ventiladores Pulmonar - WL3 - Marca WEG - MS	20	
		Ventilador Pulmonar Mecânico Portátil - Marca Resmed (Modelo: Astral 150) - BRB	1	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	2	
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	5	
	HRBz	Ventiladores de Transporte e Emergência com Blender suporte Trend - MS	2	
		Ventilador Pulmonar Mecânico Portátil - Marca Resmed (Modelo: Astral 150) - BRB	1	
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	5	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	4	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	4	
Região de Saúde Leste	HRL	Ventiladores de Transporte e Emergência com Blender suporte Trend - MS	2	30
		Ventiladores Pulmonar - WL3 - Marca WEG - MS	5	
		Ventilador Pulmonar Mecânico Portátil - Marca Resmed (Modelo: Astral 150) - BRB	2	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	3	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	3	
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	5	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	10	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	10	
Região de Saúde Sul	HRG	Ventiladores de Transporte e Emergência com Blender suporte Trend - MS	3	23
		Ventilador Pulmonar Mecânico Portátil - Marca Resmed (Modelo: Astral 150) - BRB	3	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	7	
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	5	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	4	
		Ventilador Pulmonar de Transporte, MICROTAK 92U RESGATE, marca TAKAOKA - BRASAI	1	
Região de Saúde Norte	HRS	Ventiladores de Transporte e Emergência com Blender suporte Trend - MS	3	40
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	5	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	8	
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	5	
	HRPL	Ventiladores de Transporte e Emergência com Blender suporte Trend - MS	2	
		Ventilador Pulmonar Mecânico Portátil - Marca Resmed (Modelo: Astral 150) - BRB	1	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	7	
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	5	
Região de Saúde Centro Sul	HRGu	Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	4	13
		Ventiladores de Transporte e Emergência com Blender suporte Trend - MS	2	
		Ventilador Pulmonar Mecânico - Marca GE Healthcare (Modelo: Engstrom Pro) - BRB	1	
		Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	1	
		Ventilador Pulmonar de Transporte e emergência, Blender com suporte Trende - OXYMAG - MS (Grade feita pela SAA)	6	
URD	HSVP	Ventiladores de Transporte e Emergência com Blender suporte Trend - MS	1	1
URD	HAB	Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	2	2
Externo	HUB	Ventilador Pulmonar - MODELO IX5 - MS (Grade feita pela SAA)	3	3
IGESDF	IHBDF	Ventilador Pulmonar IX5 Marca: INTERMED - MS	3	6
	HRSM	Ventilador Pulmonar de Transporte e Emergência BLENDER com suporte - OXYMAG - MS	3	
CRDF	SAMU	Ventilador Pulmonar de Transporte e Emergência BLENDER com suporte - OXYMAG - MS	11	11

Isto posto, restituímos o presente informando sobre a impossibilidade desta SAIS deliberar quanto ao recebimento dos equipamentos doados, ao tempo que sugerimos o encaminhamento às Superintendências para verificar sobre a necessidade/interesse em receber, de modo a facilitar inclusive a elaboração da grade de distribuição, se assim for o caso.

Atenciosamente,

ARILENE DE SOUZA LUIS

Subsecretária substituta

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS



Documento assinado eletronicamente por **ARILENE DE SOUZA LUIS - Matr.1671682-5**, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde-Substituto(a), em 17/12/2020, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **52819870** código CRC= **7550C4C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 52819870



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Despacho - SES/SAA

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2021.

Referência: Processo nº. 00010-00002913/2020-85.

Interessado: GAB / SES.

Assunto: Oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

Ao

GAB / SES

Prezada Assessora,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, acostada ao Despacho GAB/SES (51976185), acerca da oferta ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares (VM) por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology, encaminha-se relação do quantitativo de equipamentos requeridos pelas unidades :

Unidade	Número de Ventilador Mecânico/Doc. SEI
Hospital Materno Infantil (HMIB)	04 (53156098)
Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU)	19 (53178846)
Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO)	21 (53236305)
Superintendência da Região de Saúde Leste (SRSLE)	02 (53297744)
Superintendência da Região de Saúde Oeste (SRSOE)	30 (53382804)
Hospital de Base - HB/IGES	14
Total	90

Por oportuno, informa-se que a busca ativa junto as unidades de saúde, acerca do interesse no recebimento dos referidos ventiladores mecânicos, foi tratada em processo SEI - GDF 00060-00556778/2020-15.

Desta feita, encaminha-se os autos para providências que lhes couber.

Atenciosamente,

PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde/SES-DF



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ - Matr.1688927-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 07/01/2021, às 20:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **53800147** código CRC= **0E14A5B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 188/2021 - SES/GAB

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

PAULO CESAR CHAVES

Chefe de Gabinete do Vice-Governador

Governo do Distrito Federal

Brasília/DF

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício Nº 233/2020 - VGDF/GAB (51937239) no qual encaminharam para análise de viabilidade técnica, oferta recebida via Ministério das Relações Exteriores, de doação ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology, bem como os documentos de suporte dos referidos equipamentos (51475345, 51475626, 51476576 e 51476874).

O processo tramitou nas áreas técnicas desta Pasta que informaram a relação do quantitativo de equipamentos requeridos pelas unidades:

Unidade	Número de Ventilador Mecânico/Doc. SEI
Hospital Materno Infantil (HMIB)	04 (53156098)
Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU)	19 (53178846)
Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO)	21 (53236305)
Superintendência da Região de Saúde Leste (SRSLE)	02 (53297744)
Superintendência da Região de Saúde Oeste (SRSOE)	30 (53382804)
Hospital de Base - HB/IGES	14
Total	90

Por oportuno, informa-se que a busca ativa junto as unidades de saúde, acerca do interesse no recebimento dos referidos ventiladores mecânicos, foi tratada em processo SEI - GDF 00060-00556778/2020-15.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 11/01/2021, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **53849904** código CRC= **2FD691ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF
(61) 2017-1102
Site: - www.saude.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Gabinete do Vice-Governador

Ofício Nº 1/2021 - VGDF/GAB

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2021.

À Senhora

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

Escritório de Assuntos Internacionais

Brasília/DF

Senhora Chefe,

Com as saudações de praxe, encaminho a Vossa Senhoria, para as tratativas necessárias, o ofício Nº 188/2021 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (53849904) no qual discrimina o quantitativo de respiradores requeridos por diversas unidades de saúde, em conformidade com o solicitado no ofício Nº 322/2020 (51813780), referente à oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR CHAVES

Chefe de Gabinete do Vice-governador



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PAGI CHAVES - Matr.1689443-X**, **Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria**, em 12/01/2021, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=53991938 código CRC= **902591D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.vice.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Chefia de Gabinete

Escritório de Assuntos Internacionais

Ofício Nº 64/2021 - GAG/CH/EAI

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

URGENTE

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho Ofício nº 09025.000236/2021-75 (58352696), por meio do qual o Exmo. Sr. Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), dá ciência ao Escritório de Assuntos Internacionais sobre a antecipação da chegada, ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, de carga de respiradores mecânicos "Resmed VPAP-ST", a título da doação de que tratam os autos.

A carga, discriminada no referido Ofício, será desembarcada em GRU às 09h20 desta segunda-feira, 22 de março, após o que será desembarçada pelo Ministério da Saúde e reembarcada, com destino ao Aeroporto Internacional de Brasília, pelo Escritório de Representação do Itamaraty em São Paulo, em voo gratuito da empresa aérea LATAM, como parte de seu programa "Avião Solidário".

Tendo em vista a iminente conclusão dos trâmites logísticos da doação em tela, solicito, respeitosamente, providências dessa Pasta no sentido de destacar servidor responsável pelas tratativas relativas ao devido recebimento da carga pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio de contato direto com a Sra. Horrana Pereira dos Santos, assistente indicada pela ABC/MRE, para que sejam asseguradas clareza e celeridade na troca de informações.

Informo que o Escritório de Assuntos Internacionais da Governadoria segue à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e aproveito a oportunidade para renovar meus votos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

Ao Senhor

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

Governo do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA HELENA C C ZUQUIM - Matr.1689403-0**,
Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais, em 22/03/2021, às 08:58, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal
nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=58352373)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=58352373)
verificador= **58352373** código CRC= **0B9C05BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.df.gov.br

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58352373



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09025.000236/2021-75

Brasília, 21 de março de 2021

De: ABC (Agência Brasileira de Cooperação)

Para: Governo do Distrito Federal

Destinatário:

À Senhora
Renata Zuquim
Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

Senhora Chefe,

Com referência às Mensagens Oficiais nº 9, de 04/08/2020, nº 13, de 09/10/2020, e em aditamento ao Ofício nº 202, que lhe enviei em 16/03/2021, confirmo que o Consulado-Geral do Brasil em Xangai informou a antecipação, para às 09:20 horas desta segunda-feira, dia 22, no voo TURKISH AIRLINES TK6439, da previsão de chegada, ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, da doação de 90 ventiladores pulmonares mecânicos, não-invasivos, da marca “Resmed VPAP-ST”, de fabricação australiana, feita ao Governo do Distrito Federal pela empresa chinesa “Beijing ByteDance Technology”, em apoio aos esforços de enfrentamento à pandemia da COVID-19 no Brasil (a previsão inicial era para o dia 28/03, em voo da KLM).

2. A carga está acondicionada em 34 caixas sobre 2 “pallets”, com pesos bruto e líquido de 419 kg e 333,5 kg, respectivamente; volume total de 3,03 m³; e valor declarado de US\$ 295.713,90.

3. Tendo em vista que essa doação tampouco conta com custeio do transporte aéreo de São Paulo até Brasília, esta Agência obteve apoio, sem custos, da empresa aérea LATAM, mediante seu programa “Avião Solidário”, para completar o deslocamento da carga até seu destino final. Em vista disso, tão logo o Ministério da Saúde finalize os desembaraços sanitário e

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=ea4f104e4bd186b2cfa670d9c65eca20fe222533>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc-humanitaria@abc.gov.br**

alfandegário da carga, o Escritório de Representação do Itamaraty em São Paulo poderá apoiar sua entrega no setor de cargas da empresa aérea LATAM naquele mesmo aeroporto, com vistas a seu pronto reembarque para Brasília, para entrega a esse governo distrital.

3. Recordo que já foi encaminhada ao endereço eletrônico institucional desse Escritório a documentação referente à carga supramencionada.

4. Para essa operação, o ponto focal na Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária desta Agência é a Assistente Horrana Pereira dos Santos (telefone: 61-2030.6762; celular: 61-99287.7696; e-mail: horrana.santos@abc.gov.br).

5. Em vista do que precede, muito agradeceria a Vossa Senhoria informar nome, cargo e dados de contato do representante desse Governo distrital que será responsável por receber a referida carga no Aeroporto Internacional de Brasília, bem como considerar a hipótese de realização de cerimônia virtual de entrega simbólica dessa doação.

Atenciosamente,

Ruy Carlos Pereira
Embaixador
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE
Telefone: +55 61 2030 9350 / 2030 6891
www.abc.gov.br

José Solla
Coordenador-Geral de Cooperação Humanitária
Agência Brasileira de Cooperação ABC/MRE

Documento assinado eletronicamente por **José Solla Vázquez Junior**, em 21/03/2021, às 13:24

Este documento poder ser certificado através do endereço:
<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=ea4f104e4bd186b2cfa670d9c65eca20fe222533>
Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc-humanitaria@abc.gov.br**

Destinatários deste Ofício

Governo do Distrito Federal renata.zuquim@gmail.com

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=ea4f104e4bd186b2cfa670d9c65eca20fe222533>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc-humanitaria@abc.gov.br**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SES/GAB

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

URGENTE

À SAA,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho os autos que trata do **Ofício Nº 64/2021 - GAG/CH/EAI(58352373)**, procedente da **Chefia de Gabinete do Escritório de Assuntos Internacionais da Governadoria**, que reporta ao Ofício nº 09025.000236/2021-75 (58352696), por meio do qual o Exmo. Sr. Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), dá ciência ao Escritório de Assuntos Internacionais sobre a antecipação da chegada, ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, de carga de respiradores mecânicos “Resmed VPAP-ST”, a título da doação de que tratam os autos.

A carga, discriminada no referido Ofício, será **desembarcada em GRU às 09h20 desta segunda-feira, 22 de março**, após o que será desembarcada pelo Ministério da Saúde e reembarcada, com destino ao Aeroporto Internacional de Brasília, pelo Escritório de Representação do Itamaraty em São Paulo, em voo gratuito da empresa aérea LATAM, como parte de seu programa "Avião Solidário".

Tendo em vista a iminente conclusão dos trâmites logísticos da doação em tela, solicito, respeitosamente, providências dessa Pasta no sentido de destacar servidor responsável pelas tratativas relativas ao devido recebimento da carga pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio de contato direto com a Sra. Horrana Pereira dos Santos, assistente indicada pela ABC/MRE, para que sejam asseguradas clareza e celeridade na troca de informações.

Isto posto, de ordem, encaminhamos os autos para adoção das providências pertinentes, com a urgência que o caso requer.

Cristina Nasser
Assessoria de Gabinete-SES



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA FARIA NASSER SILVA - Matr.1700489-6, Assessor(a) Especial**, em 22/03/2021, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58355586** código CRC= **84421A44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

(61) 2017-1102

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58355586



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 2549/2021 - SES/GAB

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

À Senhora

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

GABINETE DO GOVERNADOR

NESTA

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente reporto-me ao Ofício 64 (58352373), por meio do qual Vossa Senhoria encaminhou o Ofício nº 09025.000236/2021-75 (58352696), por meio do qual o Exmo. Sr. Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), dá ciência ao Escritório de Assuntos Internacionais sobre a previsão de chegada, ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, de 90 ventiladores pulmonares mecânicos, não-invasivos, da marca “Resmed VPAP-ST”, a título da doação de que tratam os autos.

Nesse sentido, destacamos o servidor, abaixo informado, para o recebimento da doação:

NOME: ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES

CPF: 364.645.461-04

TELEFONE: +55 (61) 9987-3835

EMAIL: diac@saude.df.gov.br

Posto isso, reitero os protestos de elevada estima e assevero que esta Secretaria encontra-se à disposição para esclarecimentos ulteriores.

Respeitosamente,

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/03/2021, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58360442** código CRC= **BAFDDB1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF
(61) 2017-1102
Site: - www.saude.df.gov.br

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58360442



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SES/GAB

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

À SINFRA/SES,

Senhor Subsecretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 64 (58352373), por meio do qual a Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais do Governo distrital solicitou, providências desta Pasta no sentido de destacar servidor responsável pelas tratativas relativas ao devido recebimento da carga pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio de contato direto com a Sra. Horrana Pereira dos Santos, assistente indicada pela ABC/MRE, para que sejam asseguradas clareza e celeridade na troca de informações.

Conforme tratado no Ofício 2449 (58144623), no qual o servidor **ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES** foi destacado para o recebimento de 10 ventiladores pulmonares mecânicos, não-invasivos, e acessórios, da marca "Yuwell", descritos no Ofício ABC / MRE (58013862).

Indicamos o mesmo servidor, Ofício 2549 (58360442), para o recebimento de mais 90 ventiladores pulmonares mecânicos, não-invasivos, da marca "Resmed VPAP-ST", descritos no Ofício ABC / MRE (58352696), totalizando, agora, o recebimento de 100 ventiladores pulmonares.

Por fim, esclarecemos que este Gabinete encontra-se à disposição para esclarecimentos ulteriores.

Atenciosamente,

OSNEI OKUMUTO

Secretário de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/03/2021, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58361132** código CRC= **27F198B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

(61) 2017-1102



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

À DEC,

Senhor Diretor,

Trata-se os autos a respeito do Ofício 64 (58352373), por meio do qual a Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais do Governo distrital solicitou, providências desta Pasta no sentido de destacar servidor responsável pelas tratativas relativas ao devido recebimento da carga pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio de contato direto com a Sra. Horrana Pereira dos Santos, assistente indicada pela ABC/MRE, para que sejam asseguradas clareza e celeridade na troca de informações.

Nesse sentido, em atenção ao exposto no Despacho SES/GAB (58361132), encaminhamos os autos para conhecimento e providências cabíveis.

Cargo



Documento assinado eletronicamente por **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0123951-1, Assessor(a)**, em 22/03/2021, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58364513** código CRC= **C50282A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58364513



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica

Despacho - SES/SINFRA/DEC

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

À GEMED

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para ciência do exposto no Despacho SES/GAB (58361132).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MENDES DE ALMEIDA - Matr. 1677733-6, Técnico Administrativo**, em 22/03/2021, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58382050** código CRC= **9BA5B1BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58382050



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Engenharia Clínica
Gerência de Equipamentos Médicos

Despacho - SES/SINFRA/DEC/GEMED

Brasília-DF, 23 de março de 2021.

AO

DPAT

Senhor Diretor,

Encaminhamos o presente processo para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO JOSE ROCHA GOMES - Matr.0135073-0, Gerente de Equipamentos Médicos**, em 23/03/2021, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58459990** código CRC= **78A9C1EC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58459990



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Despacho - SES/SAA

Brasília-DF, 25 de março de 2021.

Referência: Processo nº. 00010-00002913/2020-85.

Interessado: GAB / SES.

Assunto: Oferta, ao Governo do Distrito Federal, de 90 (noventa) ventiladores pulmonares por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology.

À (Ao)

DPAT / SUAG / SES.

GEMED / DEC / SINFRA / SES.

Com vistas ao GAB / SES.

Prezada Assessora,

Trata-se do **Ofício Nº 64/2021 - GAG/CH/EA(58352373)**, procedente da **Chefia de Gabinete do Escritório de Assuntos Internacionais da Governadoria** que reporta ao Ofício nº 09025.000236/2021-75 (58352696), por meio do qual o Exmo. Sr. Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), dá ciência ao Escritório de Assuntos Internacionais sobre a antecipação da chegada, ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, de carga de respiradores mecânicos “Resmed VPAP-ST”, a título da doação de que tratam os autos.

Considerando a atual situação de enfrentamento à pandemia da COVID-19, acostamos a grade de distribuição dos respiradores mecânicos:

Unidade	Número de Ventilador Mecânico (Doc. SEI)
Hospital Materno Infantil (HMIB)	04 (58604587)
Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU)	06 (58594307)
Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO)	15 (58617582)
Superintendência da Região de Saúde Leste (SRSLE)	06 (58553788)
Superintendência da Região de Saúde Oeste (SRSOE)	25 (58540887)

Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul (SRSCS)	05 (58534867)
Superintendência da Região de Saúde Norte (SRSCS)	05 (58536377)
Superintendência da Região de Saúde Central (SRSCE)	10 (58548622)
Hospital de Base - HB/IGES	14 (58555004)
Total	90

Isto posto, encaminhamos o presente para conhecimento e providências pertinentes após o recebimento destes.

Atenciosamente,

PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde/SES-DF



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ - Matr.1688927-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 25/03/2021, às 19:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

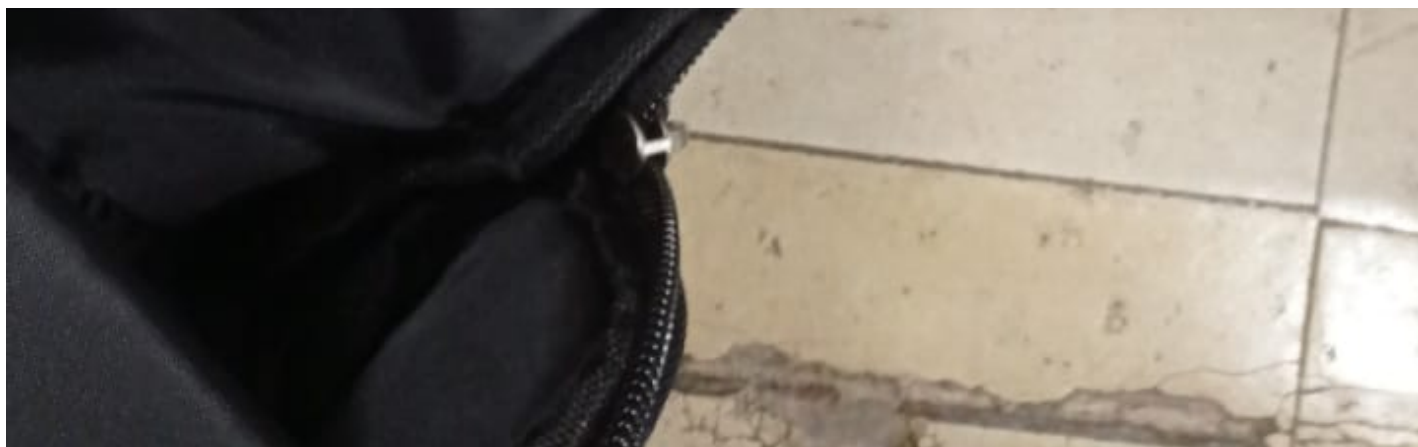


A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **58716000** código CRC= **262D3145**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

















Adição: 21/0561127-2 / 001

Nº do LI: 21/0627881-2

Exportador

Nome: SIMERX CHINA LIMITED

País de Aquisição: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Fabricante/Produtor

Nome: RESMED PTY LTD

País de Origem: AUSTRALIA

Classificação Tarifária

NCM 9019.20.90 - Outros

NBM 9019.20.90

Condição de Venda

INCOTERM: DAP - DELIVERED AT PLACE

VCMV: 303.524,99

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição:

333,48000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

Qtde: 90,00000 UNIDADE

VUCV: 3.372,4998889 DOLAR DOS EUA

ITEM: 36378 . VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST AND ITS WORKABLE PARTS (SISTEMA VENTILADOR RESMED VPAP-ST E SUAS PECAS) . SERIAL NUMBER: (21)22191511158,(21)22191511160,(21)22191511164,(21)22191511618,(21)22191511120,(21)22191511121,(21)22191511122,(21)22191511123,(21)22191511205,(21)22191511653,(21)22191511654,(21)22191511656,(21)22191511570,(21)22191511571,(21)22191511572,(21)22191511573,(21)22191272280,(21)22191272292,(21)22191272826,(21)22191272831,(21)22191485199,(21)22191485201,(21)22191485202,(21)22191485665,(21)22191485103,(21)22191485107,(21)22191485108,(21)22191485109,(21)22191485260,(21)22191485737,(21)22191485740,(21)22191485741,(21)22191511659,(21)22191511661,(21)22191511662,(21)22191511663,(21)22191485076,(21)22191485078,(21)22191485541,(21)22191485543,(21)22191511134,(21)22191511141,(21)22191511143,(21)22191511145,(21)22191511307,(21)22191511308,(21)22191511309,(21)22191511320,(21)22191485142,(21)22191485162,(21)22191485163,(21)22191485168,(21)22191485542,(21)22191485544,(21)22191485545,(21)22191485549,(21)22191485131,(21)22191485133,(21)22191485134,(21)22191485135,(21)22191511398,(21)22191511399,(21)22191511400,(21)22191511401,(21)22191294437,(21)22191294438,(21)22191294439,(21)22191294445,(21)22191485009,(21)22191485254,(21)22191485549,(21)22191485553,(21)22191485232,(21)22191485696,(21)22191485697,(21)22191485701,(21)22191485232,(21)22191485696,(21)22191485697,(21)22191485701,(21)22191511665,(21)22191511669,(21)22191511670,(21)22191511671,(21)22191294457,(21)22191294461,(21)22191294466,(21)22191294467,(21)22191319914,(21)22191319916

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

IMUNIDADE

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 1.677.552,27

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

ISENCAO

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 35.228,59

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Cofins

Alíquota AdValorem:

9,65%

Valor Devido:

R\$ 161.883,79

Valor a Recolher:

R\$ 0,00



RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Coordenação-Geral do Sistema Aduaneiro
ALF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO

**COMPROVANTE
DE
IMPORTAÇÃO**

1 - DADOS GERAIS

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO Nº 21/0561127-2	DATA DO REGISTRO 23/03/2021
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº	DATA DO REGISTRO

2 - DADOS DO IMPORTADOR

NOME DO IMPORTADOR MINISTERIO DA SAUDE	CNPJ/CPF 00.394.544/0008-51
ENDEREÇO COMPLETO DOS MINISTERIOS BL. G, 11 ANEXO A SALA 420A - ESPL. DOS MINISTERI - BRASILIA - DF - 70310500	

3 - DADOS SOBRE A CARGA

VALOR TOTAL DA IMPORTAÇÃO (R\$) 1.677.552,26	PESO BRUTO (Kg) 419,00000	QUANTIDADE DE VOLUMES 2
--	-------------------------------------	-----------------------------------

4 - DADOS DO DESEMBARAÇO

CANAL DE CONFERENCIA ADUANEIRA VERDE	DATA DO DESEMBARAÇO 23/03/2021
OBSERVAÇÕES	DATA DE EMISSÃO 23/03/2021



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 1

Importador

CNPJ: 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 00.394.544/0008-51 MINISTERIO DA SAUDE

Representante Legal

CPF: 845.598.538-00 WALTER LINHARES

Carga

Tipo do Manifesto: TERMO DE ENTRADA

Número do Manifesto: 21003208-1

Recinto Aduaneiro: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S/A

Armazém: TECA/AISP

Embalagem: AMARRADO/ATADO/FEIXE

Quantidade: 2

Peso Bruto: 419,00000 Kg

Peso Líquido: 333,48000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	7.367,52
Seguro:	DOLAR DOS EUA	443,57
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	295.713,90
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	303.524,99

Tributos

	Suspenso	Recolhido
I.I.:	0,00	0,00
I.P.I.:	0,00	0,00
Pis/Pasep:	0,00	0,00
Cofins:	0,00	0,00
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/__

Taízeu Rodrigues de França
CPF: 014.269.408-01
REG: 8D.03.306

Assinatura do Representante

205/21

Número: 21/0627881-2

Data de Registro: 08/03/2021

Impresso em: 23/03/2021 10:15

Situação: DEFERIDA VINCULADA À DI



SISCOMEX - Sistema Licenciamento de Importação

Extrato de Licença de Importação

Informações da LI

Licenciamento:	21/0627881-2
Data e Hora do Registro:	08/03/2021 - 10:28
Data e Hora da Situação:	23/03/2021 - 16:48:40
Situação:	DEFERIDA VINCULADA À DI
Validade da LI para Embarque:	07/05/2021
Validade da LI para Despacho:	05/08/2021
LI Substituída:	21/0313186-1

Básicas

Importador

Tipo do Importador:	Pessoa Jurídica
Nome do Importador:	
CNPJ:	00.394.544/0008-51
Razão Social:	MINISTERIO DA SAUDE
País:	
Atividade Econômica:	
Natureza Jurídica:	PODER EXECUTIVO FEDERAL
Logradouro:	ESP DOS MINISTERIOS BL. G
Complemento:	ANEXO A SALA 420A
Número:	11
Bairro:	ESPL. DOS MINISTERI
Cidade/Distrito:	BRASILIA
CEP:	70310500
UF:	DF
Telefone:	061 - 3152425

Outras Informações

País de Procedência:	CHINA, REPUBLICA POPULAR
URF de Despacho:	AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS
URF de Entrada:	AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS

Informações Complementares

Invoice SIMERX CHINA LIMITED - nr: SCL-001-21A - Sem cobertura Cambial - Doação . ESTA LI SUBSTITUI A PRINCIPAL No 21/0313161-6, PARA ALTERAÇÃO DO VALOR DA PRODUTO NA CONDIÇÃO DE VENDA.

Fornecedor

Exportador

Nome: SIMERX CHINA LIMITED
E-Mail:
Responsavel:
País de Aquisição: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Logradouro: Unit 205, Renmin Road
Número: 998
Complemento: HuangPu District - 20
Cidade: SHANGHAI
Estado: CHINA

Fabricante/Produtor

Nome: RESMED PTY LTD
E-Mail:
Responsavel:
País de Origem: AUSTRALIA
Logradouro: ELIZABETH MACARTHUR DRIVE
Número: 1
Complemento: BELLA VISTA - 2153
Cidade: NEW SOUTH WALES
Estado: AUSTRALIA

Mercadoria

Dados Gerais

NCM: 9019.20.90
Descrição da NCM: Outros
Destaque NCM: 999
Unidade da Medida Estatística: QUILOGRAMA LIQUIDO
NALADI/SH:
Moeda Negociada: DOLAR DOS EUA
INCOTERM: DAP - DELIVERED AT PLACE

Condição da Mercadoria

Tipo da Condição da Mercadoria: Nenhuma
Enquadramento Material Usado: Nenhuma
Tipo de Operação: Nenhuma

Detalhes da Mercadoria

Produto 1

Unidade Comercializada:	UNIDADE
Peso Líquido Kg:	333,48000
Qtde. na Unidade Comercializada:	90,00000
Qtde. na Medida Estatística:	333,48000
Valor do Produto no Local de Embarque:	295.713,9000000
Valor Unitário na Condição de Venda:	3.372,4998889
Valor do Produto na Condição de Venda:	303.524,9900010

Especificação:

ITEM: 36378 . VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST AND ITS WORKABLE PARTS

(SISTEMA VENTILADOR RESMED VPAP-ST E SUAS PECAS) . SERIAL NUMBER:

(21)22191511158,(21)22191511160,(21)22191511164,(21)221915111618,
(21)22191511120,(21)22191511121,(21)22191511122,(21)22191511123,
(21)22191511205,(21)22191511653,(21)22191511654,(21)22191511656,
(21)22191511570,(21)22191511571,(21)22191511572,(21)22191511573,
(21)22191272280,(21)22191272292,(21)22191272826,(21)22191272831,
(21)22191485199,(21)22191485201,(21)22191485202,(21)22191485665,
(21)22191485103,(21)22191485107,(21)22191485108,(21)22191485109,
(21)22191485260,(21)22191485737,(21)22191485740,(21)22191485741,
(21)22191511659,(21)22191511661,(21)22191511662,(21)22191511663,
(21)22191485076,(21)22191485078,(21)22191485541,(21)22191485543,
(21)22191511134,(21)22191511141,(21)22191511143,(21)22191511145,
(21)22191511307,(21)22191511308,(21)22191511309,(21)22191511320,
(21)22191485142,(21)22191485162,(21)22191485163,(21)22191485168,
(21)22191485542,(21)22191485544,(21)22191485545,(21)22191485549,
(21)22191485131,(21)22191485133,(21)22191485134,(21)22191485135,
(21)22191511398,(21)22191511399,(21)22191511400,(21)22191511401,
(21)22191294437,(21)22191294438,(21)22191294439,(21)22191294445,
(21)22191485009,(21)22191485254,(21)22191485549,(21)22191485553,
(21)22191485232,(21)22191485696,(21)22191485697,(21)22191485701,
(21)22191485232,(21)22191485696,(21)22191485697,(21)22191485701,
(21)22191511665,(21)22191511669,(21)22191511670,(21)22191511671,
(21)22191294457,(21)22191294461,(21)22191294466,(21)22191294467,
(21)22191319914,(21)22191319916

Totalizadores

Qtde.Total na Medida Estatística:	333,48000
Peso Líquido Total em Kg:	333,48000
Valor Total no Local do Embarque:	295.713,9000000
Valor Total na Condição de Venda:	303.524,9900010

Negociação

Modalidade Drawback:

Acordo Tarifário:

Acordo Aladi:

Regime de Tributação: IMUNIDADE

Fundamentação: UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS; AUTARQUIAS E FUNDS. INSTITUÍDAS

Cobertura Cambial: SEM COBERTURA CAMBIAL

Modalidade de pagamento:

Qtde. Dias Limite pagto:

Instituição Financeira:

Motivo: DONATIVOS

LI / Anuências

Informações da LI Vinculada a DI

Declaração Vinculada: 2105611272

Adição Vinculada: 001

Retificação:

Informações do Cancelamento/Vencimento da LI

Motivo:

CPF do Imp. que efetuou o cancelamento da LI:

Data do Cancelamento/Vencimento:

Hora do Cancelamento/Vencimento:

Andamento das Anuências

Anuência 1

Órgão Anuente: ANVISA
Tratam. Administrativo: MERCADORIA
Situação: DEFERIDA
Data da Situação: 10/03/2021
Hora da Situação: 16:48
Validade da Anuência para Embarque: 07/05/2021
Validade da Anuência para Despacho: 05/08/2021

Diagnóstico do Anuente:

ANVISA, PAFME, Mercadoria liberada em 10-3-2021, conforme LI original. EM CONFORMIDADE COM A EXCEPCIONALIDADE CONCEDIDA E O DISPOSTO NA NT Nº 65/2019. O CONHECIMENTO DE CARGA EMBARCADA ORIGINAL ASSINADO, EM CONFORMIDADE COM A ALINEA C, ITEM 36, SEÇÃO VIII, DO CAPÍTULO XXXIX, DA RESOLUÇÃO-RDC 81/2008, REVISTA PELA RESOLUÇÃO-RDC 208/2018, DEVERÁ SER ANEXADO AO VICOMEX NA FORMA DE ADITAMENTO, PETICIONADO NO DATAVISA APOS O DEFERIMENTO.



SIMERX
Engineering IOC Supply Chain

ATTACHMENT I

This attachment belongs to the COMMERCIAL INVOICE and PACKING LIST No.: SCL 001-21A1

Date on: 2021-03-02

REMARKS:

- 1) COUNTRY OF ORIGIN: AUSTRALIA
- 2) COUNTRY OF ACQUISITION: PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
- 3) COUNTRY OF PROCEED: PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
- 4) MANUFACTURER: RESMED PTY LTD
ADDRESS: 1 ELIZABETH MACARTHUR DRIVE BELLA VISTA NSW 2153 AUSTRALIA
- 5) EXPORTER: SIMERX CHINA LIMITED
ADDRESS: ROOM 205, NO.998 RENMIN RD, HUANGPU DISTRICT, SHANGHAI, CHINA
- 6) NET WEIGHT (N.W.): 333.48 KGS
- 7) GROSS WEIGHT (G.W.): 419.00 KGS
- 8) TOTAL VOLUME: 3.024 CBM
- 9) TOTAL QUANTITY: 90 SETS
- 10) TOTAL PACKAGES: 34 CARTONS IN 2 PALLETS
- 11) FREIGHT: PREPAID
- 12) INCOTERMS: DAP GRU
- 13) NCM: 9019.20.90
- 14) SHIPPING MARKS: RESMED
- 15) WOODEN PACKAGE: PROCESSED (PLYWOOD PALLET)

For and on behalf of
SIMERX CHINA LIMITED
思美客贸易(上海)有限公司

Lei Joana

Lei Joana / Head of Logistics

THE BUYER: MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
THE SELLER: SIMERX CHINA LIMITED.



SIMERX
Engineering • IQC • Sourcing

COMMERCIAL INVOICE

SCL 001-21A1

NOTIFY/BUYER/BILL TO:
MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G"
ANEXO
A,4º ANDAR, SALA 431, BRASÍLIA, DF, BRASIL
CNPJ: 00.394.544/0008-51, CEP: 70.310-500

CONSIGNEE/IMPORTER/SHIP TO:
MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G"
ANEXO
A,4º ANDAR, SALA 431, BRASÍLIA, DF, BRASIL
CNPJ: 00.394.544/0008-51, CEP:

Vessel / Voyage / Flight No.: AS PER HAWB
B.L. / AWB No.: SHA104587128

ETD: 2021-03-06
ETA: 2021-03-08

From: PVG, CHINA **To:** GRU, BRAZIL **Ship via:** AIR

Invoice No.: SCL 001-21A1

Date: 2021-03-02

Payment Terms:
DONATION FREE OF CHARGE
WITHOUT EXCHANGE
COVERAGE

Incoterms: DAP GRU

Currency: USD

Note: all bank fees outside China are for buyers account.

ITEM	DESCRIPTION	NCM	S.O. No.	QTY	UNIT	UNIT PRICE	TOTAL
36378 EXT EXT	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST AND ITS WORKABLE PARTS AIR FREIGHT COST INSURANCE Remarks: Please refer to the attachment II of this invoice for the product's serial number information. Delivery address: Government of Brazil Ministry of Health Storage and Distribution Coordination(Ministério da Saúde, Coordenação de Armazenagem e Distribuição Logística de Insumos Estratégicos para a Saúde - COADI). Address: Rua Jamil João Zairi, 684 - Unidades 11 a 14, Jardim Santa Vicência - ZIP CODE: 07143-000 Taboão, Guaulhos-SP - Brazil CNPJ: 00.394.544/0111-10 Contact person: Mr. Oswaldo Silvino Filho Phone number: +55 11 2402 7701 E-mail: oswaldo.filho@saude.gov.br	9019.20.90		90	SET	3,285.71 7,367.52 443.57	295,713.90 7,367.52 443.57
For and on behalf of SIMERX CHINA LIMITED 思美客貿易(上海)有限公司 Lei Joana Lei Joana / Head of Logistics							
TOTAL							USD 303,524.99

REMARKS AS PER ATTACHMENT I.

THE TT MUST BE ADVISED THROUGH OUR ADVISING BANK AS BELOW:

BENEFICIARY: SIMERX CHINA LIMITED

Bank: INDUSTRIAL AND COMMERCIAL BANK OF CHINA JIN LING ROAD (E.) SUB-BRANCH

Bank address: No. 428, Jinling Road(E.), Shanghai, P.R.C

Zip code: 200021 Phone: 86-21-63392828

ACCOUNT: 1001268939148000186

SWIFT CODE: ICBKCNBJSHI



SIMERX

Engineering IQC Supply Chain

PACKING LIST

SCL 001-21A1

NOTIFY/BUYER/BILL TO

MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G"
ANEXO
A-4º ANDAR, SALA 431, BRASÍLIA,
DF, BRASIL
CNPJ: 00.394.544/0008-51, CEP: 70.310-500

CONSIGNEE/IMPORTER/SHIP TO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G"
ANEXO
A-4º ANDAR, SALA 431, BRASÍLIA,
DF, BRASIL
CNPJ: 00.394.544/0008-51, CEP:

Packing List No.: SCL 001-21A1

Date: 2021-03-02

Payment Terms:

DONATION FREE OF CHARGE WITHOUT EXCHANGE COVERAGE

Vessel/Voyage/Flight No: AS PER HAWB ETD: 2021-03-06

B.L./AWB No: SHA104587128 ETA: 2021-03-08

From: PVG, CHINA To: GRU, BRAZIL Ship via: AIR

INCOTERMS: DAP GRU

CODE	DESCRIPTION	NCM	QTY	UNIT	PACKAGES	No. OF PACKS	N.W. (kgs)	G.W. (kgs)	CBM
36378	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST AND ITS WORKABLE PARTS GENERAL TOTAL	9019.20.90	90	SET	34	2	333.48	419.00	3.024
	Delivery address: Government of Brazil Ministry of Health Storage and Distribution Coordination (Ministério da Saúde, Coordenação de Armazenagem e Distribuição Logística de Insumos Estratégicos para a Saúde - COADI) Address: Rua Jamil João Zarfi, 684 - Unidades 11 a 14, Jardim Santa Vitória - ZIP CODE: 07143-000 Taboão, Guarulhos-SP, Brazil CNPJ: 00.394.544/0111-10 Contact person: Mr. Oswaldo Silvino Filho Phone number: +55 11 2402 7701 E-mail: osvaldo.filho@saude.gov.br		90		34	2	333.48	419	3.024
					For and on behalf of SIMERX CHINA LIMITED 思美客貿易(上海)有限公司 Lei Joana / 陈训鑫 - Head of Logistics				
TOTAL QUANTITIES					90 SETS		TOTAL PACKAGES:		34 CTNS IN 2 PLTS

EXPORTER/SELLER: SIMERX CHINA LIMITED

Address: No.998, Unit 205, Renmin Road, HuangPu District, Shanghai, P.R.China Zip code: 200021 Phone: +86 21 63289099



SIMERX

Engineering - IEC Supply Chain

ATTACHMENT II

This attachment belongs to the COMMERCIAL INVOICE and PACKING LIST No.: SCL 001-21A1.

Date on: 2021-03-02

ITEM #	DESCRIPTION	SERIAL NUMBER	MANUFACTURER
1	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511158	RESMED PTY LTD
2	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511160	RESMED PTY LTD
3	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511164	RESMED PTY LTD
4	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511618	RESMED PTY LTD
5	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511120	RESMED PTY LTD
6	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511121	RESMED PTY LTD
7	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511122	RESMED PTY LTD
8	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511123	RESMED PTY LTD
9	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511205	RESMED PTY LTD
10	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511653	RESMED PTY LTD
11	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511654	RESMED PTY LTD
12	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511656	RESMED PTY LTD
13	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511570	RESMED PTY LTD
14	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511571	RESMED PTY LTD
15	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511572	RESMED PTY LTD
16	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511573	RESMED PTY LTD
17	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191272280	RESMED PTY LTD
18	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191272292	RESMED PTY LTD
19	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191272826	RESMED PTY LTD
20	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191272831	RESMED PTY LTD
21	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485199	RESMED PTY LTD
22	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485201	RESMED PTY LTD
23	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485202	RESMED PTY LTD
24	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485665	RESMED PTY LTD
25	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485103	RESMED PTY LTD
26	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485107	RESMED PTY LTD
27	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485108	RESMED PTY LTD
28	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485109	RESMED PTY LTD
29	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485260	RESMED PTY LTD
30	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485737	RESMED PTY LTD
31	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485740	RESMED PTY LTD
32	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485741	RESMED PTY LTD
33	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511659	RESMED PTY LTD
34	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511661	RESMED PTY LTD
35	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511662	RESMED PTY LTD
36	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511663	RESMED PTY LTD
37	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485076	RESMED PTY LTD
38	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485078	RESMED PTY LTD
39	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485541	RESMED PTY LTD
40	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485543	RESMED PTY LTD
41	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511134	RESMED PTY LTD
42	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511141	RESMED PTY LTD
43	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511143	RESMED PTY LTD

For and on behalf of
SIMERX CHINA LIMITED
思美客貿易(上海)有限公司
Lei Joana
Lei Joana / 陈颖磊 - Head of Logistics

This attachment belongs to the COMMERCIAL INVOICE and PACKING LIST No.: SCL 001-21A1.

Date on: 2021-03-02

ITEM #	DESCRIPTION	SERIAL NUMBER	MANUFACTURER
44	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511145	RESMED PTY LTD
45	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511307	RESMED PTY LTD
46	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511308	RESMED PTY LTD
47	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511309	RESMED PTY LTD
48	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511320	RESMED PTY LTD
49	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485142	RESMED PTY LTD
50	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485162	RESMED PTY LTD
51	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485163	RESMED PTY LTD
52	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485168	RESMED PTY LTD
53	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485542	RESMED PTY LTD
54	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485544	RESMED PTY LTD
55	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485545	RESMED PTY LTD
56	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485549	RESMED PTY LTD
57	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485131	RESMED PTY LTD
58	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485133	RESMED PTY LTD
59	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485134	RESMED PTY LTD
60	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485135	RESMED PTY LTD
61	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511398	RESMED PTY LTD
62	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511399	RESMED PTY LTD
63	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511400	RESMED PTY LTD
64	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511401	RESMED PTY LTD
65	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191294437	RESMED PTY LTD
66	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191294438	RESMED PTY LTD
67	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191294439	RESMED PTY LTD
68	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191294445	RESMED PTY LTD
69	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485009	RESMED PTY LTD
70	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485254	RESMED PTY LTD
71	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485549	RESMED PTY LTD
72	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485553	RESMED PTY LTD
73	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485232	RESMED PTY LTD
74	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485696	RESMED PTY LTD
75	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485697	RESMED PTY LTD
76	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485701	RESMED PTY LTD
77	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485232	RESMED PTY LTD
78	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485696	RESMED PTY LTD
79	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485697	RESMED PTY LTD
80	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191485701	RESMED PTY LTD
81	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511665	RESMED PTY LTD
82	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511669	RESMED PTY LTD
83	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511670	RESMED PTY LTD
84	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191511671	RESMED PTY LTD
85	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191294457	RESMED PTY LTD
86	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191294461	RESMED PTY LTD
87	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191294466	RESMED PTY LTD
88	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191294467	RESMED PTY LTD
89	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191319914	RESMED PTY LTD
90	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST	(21)22191319916	RESMED PTY LTD

For and on behalf of
SIMERX CHINA LIMITED
思美客貿易(上海)有限公司

Lei Joana
Lei Joana / 陳穎茹 - Head of Logistics



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Engenharia Clínica
Gerência de Equipamentos Médicos

Despacho - SES/SINFRA/DEC/GEMED

Brasília-DF, 29 de março de 2021.

À

SINFRA

Senhor Subsecretário,

Encaminhamos o presente processo, informando que no dia 27/03/2021 foram recebidos 100 ventiladores, sendo 90 marca RESMED e 10 YUWEL, todos foram conferidos transportados e entregues ao Patrimônio SES/DF para tombamento e distribuição.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO JOSE ROCHA GOMES - Matr.0135073-0, Gerente de Equipamentos Médicos**, em 29/03/2021, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58846502** código CRC= **27DAF644**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58846502



Relatório de Incorporados

LOCAL: 019.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal				SIGLA: SES		
BEM: 00001.528.785 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002286/2020-82			VR: 6.580,12			
BEM: 00001.528.786 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002286/2020-82			VR: 6.580,12			
BEM: 00001.528.787 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002286/2020-82			VR: 6.580,12			
BEM: 00001.528.788 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002286/2020-82			VR: 6.580,12			
BEM: 00001.528.789 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002286/2020-82			VR: 6.580,12			
BEM: 00001.528.790 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002286/2020-82			VR: 6.580,12			
BEM: 00001.528.791 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002286/2020-82			VR: 6.580,12			
BEM: 00001.528.792 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002286/2020-82			VR: 6.580,12			
BEM: 00001.528.793 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002286/2020-82			VR: 6.580,12			
BEM: 00001.528.794 - VENTILADOR BI-NIVEL - MARCA: YUWELL - MODELO: YH-830						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002286/2020-82			VR: 6.580,12			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.795 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.796 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.797 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.798 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.799 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.800 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.801 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.802 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.803 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.804 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.805 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.806 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.807 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.808 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.809 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.810 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.811 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.812 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.813 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.814 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.815 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.816 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.817 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.818 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.819 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.820 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.821 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.822 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.823 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.824 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.825 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.826 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.827 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.828 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.829 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.830 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.831 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.832 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.833 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.834 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.835 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.836 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.837 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.838 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.839 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.840 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.841 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.842 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.843 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.844 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.845 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.846 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.847 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.848 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.849 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.850 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.851 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.852 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.853 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.854 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.855 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.856 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.857 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.858 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.859 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.860 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.861 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.862 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.863 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.864 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.865 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.866 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.867 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.868 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.869 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.870 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			

BEM: 00001.528.871 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 08/03/2021	GT: 99003	DI: 29/03/2021	SR:
PR: 00010-0000002913/2020-85			VR: 18.639,47			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.872 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.873 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.874 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.875 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.876 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.877 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.878 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.879 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.880 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.881 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.882 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**
PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.528.883 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**

PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

BEM: 00001.528.884 - VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 08/03/2021 **GT:** 99003 **DI:** 29/03/2021 **SR:**

PR: 00010-0000002913/2020-85 **VR:** 18.639,47

QUANTIDADE: 100

VALOR: 1.743.353,50



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0308/21 - SUPERINTENDÊNCIA
OESTE/2021 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 29 de
março de 2021

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0308/21 VIA Data da Emissão: 29/03/2021

DESTINO: 019.14.03.00.00.00 Diretoria Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.528.795	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.796	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.797	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.798	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.799	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.800	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.801	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.802	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	

00001.528.803	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.804	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.805	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.806	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.807	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.808	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.809	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.810	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.811	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.812	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.813	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.814	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.815	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.816	99003	08	VENTILADOR PULMONAR		18.639,47	

00001.528.816	99003	08	PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.817	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.818	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.819	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
25 Bem(ns)					465.986,75	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____.	SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.691.713-8	Data: ____/____/____.	FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO DIRETORA 01887556

0190000000000TGRS030821



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 29/03/2021, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO - Matr.0188755-6, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/03/2021, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58849106** código CRC= **690FE812**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0309/21 - SUPERINTENDÊNCIA
SUDOESTE/2021 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 29 de
março de 2021

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0309/21 VIA Data da Emissão: 29/03/2021

DESTINO: 019.16.03.00.00.00 Diretoria Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.528.820	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.821	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.822	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.823	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.824	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.825	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.826	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.827	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	

00001.528.828	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.829	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.830	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.831	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.832	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.833	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.834	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
15 Bem(ns)					279.592,05	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____.	SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.691.713-8	Data: ____/____/____.	LOYANI KATRINA CABRAL IPAC DIRETOR 1661866-1

0190000000000TGRS030921



Documento assinado eletronicamente por **LOYANI KATRINA CABRAL IPAC - Matr.1661866-1, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/03/2021, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58850522** código CRC= **CADA8536**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58850522



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0310/21 - SUPERINTENDÊNCIA
SUL/2021 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 29 de
março de 2021

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0310/21 VIA Data da Emissão: 29/03/2021

DESTINO: 019.15.03.00.00.00 Diretoria Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.528.835	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.836	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.837	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.838	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.839	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.840	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
6 Bem(ns)					111.836,82	

EMITENTE	DESTINATÁRIO
	Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.

Data: ____/____/____.	SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO	Data: ____/____/____.	DIEGO FERNANDES DA SILVA
	SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.691.713-8		1693844-5

0190000000000TGRS031021



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDES DA SILVA - Matr.1693844-5, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/03/2021, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58851551** código CRC= **394358A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58851551



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0311/21 - SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL/2021 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 29 de março de 2021

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0311/21 VIA Data da Emissão: 29/03/2021

DESTINO: 019.12.03.00.00.00 Diretoria Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.528.841	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.842	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.843	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.844	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.845	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.846	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.847	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.848	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	

00001.528.849	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.850	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
10 Bem(ns)					186.394,70	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____.	SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.691.713-8	Data: ____/____/____.	MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA DIRETOR 01797190

0190000000000TGRS031121



Documento assinado eletronicamente por **MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA - Matr.0179719-0, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/03/2021, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58854013** código CRC= **FFC80C69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0312/21 - DA HMIB/2021 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 29 de março
de 2021

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0312/21 VIA Data da Emissão: 29/03/2021

DESTINO: 019.27.05.00.00.00 Diretoria Administrativa					SIGLA: SES	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.528.851	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.852	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.853	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.854	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
4 Bem(ns)					74.557,88	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.691.713-8	Data: ____/____/____	GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA 188.692-4

0190000000000TGRS031221



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/03/2021, às 13:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58855715** código CRC= **35CE9625**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58855715



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0313/21 - SUPERINTENDÊNCIA
LESTE/2021 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 29 de
março de 2021

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0313/21 VIA Data da Emissão: 29/03/2021

DESTINO: 019.18.03.00.00.00 Diretoria Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.528.855	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.856	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.857	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.858	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.859	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.860	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
6 Bem(ns)					111.836,82	

EMITENTE	DESTINATÁRIO
	Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.

Data: ____/____/____.	SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO	Data: ____/____/____.	FABIO SOUZA DURAES ORNELAS
	SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.691.713-8		DIRETOR ADMINISTRATIVO - HRP 1920774

0190000000000TGRS031321



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOUZA DURAES ORNELAS - Matr.0192077-4, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/03/2021, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58856905** código CRC= **6C1120EC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58856905



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0315/21 - SUPERINTENDÊNCIA
NORTE/2021 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 29 de
março de 2021

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0315/21 VIA Data da Emissão: 29/03/2021

DESTINO: 019.17.03.00.00.00 Diretoria Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.528.861	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.862	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.863	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.864	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.865	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
5 Bem(ns)					93.197,35	

EMITENTE	DESTINATÁRIO
	Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.
SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO	KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA

Data: ____/____/____.	SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.691.713-8	Data: ____/____/____.	DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SRSNO 198450-0

0190000000000TGRS031521



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LEAL LOBO - Matr.1691077-X, Diretor(a) Administrativa-Substituto(a)**, em 29/03/2021, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58863120** código CRC= **1B09A1C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58863120



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0316/21 - SUPERINTENDÊNCIA
CENTRO SUL/2021 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 29 de
março de 2021

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0316/21 VIA Data da Emissão: 29/03/2021

DESTINO: 019.13.03.00.00.00 Diretoria Administrativa					SIGLA: SES;	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.528.866	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.867	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.868	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.869	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.870	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
5 Bem(ns)					93.197,35	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO		EVILASIO SOUSA RAMOS	

Data: ____/____/____.	SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.691.713-8	Data: ____/____/____.	EVILLASIO SOUSA RAMOS DIRETOR 122194-9

0190000000000TGRS031621



Documento assinado eletronicamente por **EVILLASIO SOUSA RAMOS - Matr.0122194-9, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/03/2021, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58863581** código CRC= **C2ADF6FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58863581



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 29 de março de 2021.

À Diretoria de Patrimônio,

Senhor Diretor,

Trata-se do **Ofício Nº 64/2021 - GAG/CH/EA(58352373)**, procedente da **Chefia de Gabinete do Escritório de Assuntos Internacionais da Governadoria** que reporta ao Ofício nº 09025.000236/2021-75 (58352696), por meio do qual o Exmo. Sr. Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), dá ciência ao Escritório de Assuntos Internacionais sobre a antecipação da chegada, ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, de carga de respiradores mecânicos "Resmed VPAP-ST".

De acordo com o Despacho SES/SINFRA/DEC/GEMED (58846502), infere-se:

Encaminhamos o presente processo, informando que no dia 27/03/2021 foram recebidos 100 ventiladores, sendo 90 marca RESMED e 10 YUWEL, todos foram conferidos transportados e entregues ao Patrimônio SES/DF para tombamento e distribuição.

Ante o exposto, encaminhamos os autos para conhecimento e providências pertinentes, nos termos da grade de distribuição feita pela SAA (58716000).

Atenciosamente,

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA - Matr.1701148-5, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 29/03/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58865374** código CRC= **993B091E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0317/21 - HOSPITAL DE
BASE/2021 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 29 de março
de 2021

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0317/21 VIA Data da Emissão: 29/03/2021

DESTINO: 019.28.06.00.00.00 Diretoria Administrativa				SIGLA: SES		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.528.871	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.872	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.873	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.874	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.875	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.876	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.877	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.878	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	

00001.528.879	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.880	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.881	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.882	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.883	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
00001.528.884	99003	08	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - RESMED - VPAP		18.639,47	
14 Bem(ns)					260.952,58	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____.	SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.691.713-8	Data: ____/____/____.	MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO 000647-8

0190000000000TGRS031721



Documento assinado eletronicamente por **DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA - Matr.0000849-9**, **Superintendente Operacional do Hospital de Base**, em 29/03/2021, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58876290** código CRC= **13F77FE5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio

Registro - SES/SUAG/DPAT

Registrarmos que esta Diretoria de Patrimônio finalizou a INCORPORAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO dos 90 (noventa) ventiladores RESMED, recebidos à título de doação por parte da empresa chinesa Beijing ByteDance Technology, conforme grade de Distribuição recebida 58716000.

Unidade	TGR - Termo de Guarda e Responsabilidade (Doc. SEI)	Quantidade
Hospital Materno Infantil (HMBI)	TGR nº 0312/21 (58855715)	04
Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU)	TGR nº 0310/21 (58851551)	06
Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO)	TGR nº 0309/21 (58850522)	15
Superintendência da Região de Saúde Leste (SRSLE)	TGR nº 0313/21 (58856905)	06
Superintendência da Região de Saúde Oeste (SRSOE)	TGR nº 0308/21 (58849106)	25
Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul (SRSCS)	TGR nº 0316/21 (58863581)	05
Superintendência da Região de Saúde Norte (SRSNO)	TGR nº 0315/21 (58863120)	05
Superintendência da Região de Saúde Central (SRSCE)	TGR nº 0311/21 (58854013)	10
Hospital de Base - HB/IGES	TGR nº 0317/21 (58876290)	14
Total		90

ALESSANDRA ANTINORO

Diretoria de Patrimônio/SUAG/SES

Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 29/03/2021, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58891769** código CRC= **4AAA91C2**.

235|PVG|15679086

HAWB No: SHA104587128



Shipper's Name and Address SIMERX CHINA LTD UNIT 205, NO 998, RENMIN ROAD HUANGPU DISTRICT SHANGHAI SHANGHAI 200021 CN TE +862163289099		Shipper's Account Number SIMCHISHA		Not Negotiable House Air Waybill Issued by JAS FORWARDING (CHINA) CO LTD 10/F, TOWER 1, CRYSTAL PLAZA 1359 YAOLONG ROAD, PUDONG DISTRICT, 200124, SHANGHAI NIF: 91310000717861094Q	
Consignee's Name and Address MINISTERIO DA SAUDE/DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM S ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO G ANEXO A.4 ANDAR, SALA 431 BRASILIA DF 70310-500 BR CNPJ: 00.394.544/0008-51		Consignee's Account Number MINDASBSB		Copies 1, 2 and 3 of this Air Waybill are originals and have the same validity. It is agreed that the goods described herein are accepted in apparent good order and condition (except as noted) for carriage SUBJECT TO THE CONDITIONS OF CONTRACT ON THE REVERSE HEREOF. ALL GOODS MAY BE CARRIED BY ANY OTHER MEANS INCLUDING ROAD OR ANY OTHER CARRIER UNLESS SPECIFIC CONTRARY INSTRUCTIONS ARE GIVEN HEREON BY THE SHIPPER. AND SHIPPER AGREES THAT THE SHIPMENT MAY BE CARRIED VIA INTERMEDIATE STOPPING PLACES WHICH THE CARRIER DEEMS APPROPRIATE. THE SHIPPER'S ATTENTION IS DRAWN TO THE NOTICE CONCERNING CARRIER'S LIMITATION OF LIABILITY. Shipper may increase such limitation of liability by declaring a higher value for carriage and paying a supplemental charge if required.	
Issuing Carrier's Agent Name and City JAS FORWARDING(CHINA) CO.LTD SHANGHAI		Accounting Information			
Agent's IATA Code 91-3 6083/1133		Account No.			
Airport of Departure (Addr. of First Carrier) and Requested Routing SHANGHAI PUDONG INTERNATIONAL APT		Reference Number C102679864		Optional Shipping Information TERMS: DAP	
To GRU	By First Carrier TK	Routing and Destination TK 3749 / 19 /	Currency USD	CHGS PP	WT/VOL X
Declared Value for Carriage NVD			Declared Value for Customs NCV		
Amount of Insurance XXX		INSURANCE - If Carrier offers Insurance, and such insurance is requested in accordance with the conditions thereof, indicate amount to be insured in figures in box marked "amount of insurance".			
Handling Information WOODEN PACKAGE MATERIAL: PROCESSED (PLYWOOD PALLET) PLEASE NOTIFY CONSIGNEE IMMEDIATELY UPON ARRIVAL					
SCI					
No. Of Pieces RCP 2	Gross Weight 419.000	kg K	Rate Class Q	Chargeable Weight 504.0	Rate 12.05
Total 6073.23			Nature and Quantity of Goods (incl. Dimensions or Volume) VENTILATOR DIMS 120x100x113 CM x 1 DIMS 120x100x139 CM x 1 VOL 3.024 M3 NCM: 9019.20.90 INVOICE NO.: SCL 001-21A1		
2 419.000			6073.23		
Prepaid 6073.23		Weight Charge Collect		Other Charges	
Valuation Charge		Tax		A INSURANCE PREMIUM 443.57 A ORIGIN S.A.F. SECURI 26.26 A AIRWAYBILL FEE 7.72 A EXPORT CUSTOMS CLEAR 54.07 A PICK-UP 92.69	
Total Other Charges Due Agent 1294.29		Total Other Charges Due Carrier		A ORIGIN TERMINAL HAND 46.72 A ORIGIN HANDLING 358.26 A DESTINATION HANDLING 265.00	
Total Prepaid 7367.52		Total Collect		Shipper certifies that the particulars of the goods are correct and that insofar as any part of the consignment contains dangerous goods, such part is properly described, packed, labeled and is in proper condition for carriage by air according to the applicable Dangerous Goods Regulations. JAS FORWARDING (CHINA) CO., LTD. Gabriele Benedetti JAS FORWARDING(CHINA) CO.LTD As Carrier's Agent	
Currency Conversion Rates		CC. Charges in Dest. Currency		01-Mar-21 Executed on (date)	
Charges at Destination		Total Collect Charges		SHANGHAI at (place)	
For Carrier's use only at Destination				FELIX WANG Signature of Issuing Carrier or its Agent	

235-15679086

SIMERX
Engineering • IQC • Sourcing

COMMERCIAL INVOICE

SCL 001-21A1

NOTIFY/BUYER/BILL TO:
MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G"
ANEXO
A, 4º ANDAR, SALA 431, BRASÍLIA, DF, BRASIL
CNPJ: 00.394.544/0008-51, CEP: 70.310-500

CONSIGNEE/IMPORTER/SHIP TO:
MINISTÉRIO DA SAÚDE-DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,BLOCO "G"
ANEXO
A,4º ANDAR, SALA 431, BRASÍLIA, DF,BRASIL
CNPJ: 00.394.544/0008-51, CEP:

Invoice No.: SCL 001-21A1

Date: 2021-03-18

Payment Terms:

DONATION FREE OF CHARGE
WITHOUT EXCHANGE
COVERAGE

Incoterms: DAP GRU

Currency: USD

Vessel / Voyage /Flight No.: AS PER HAWB

ETD: 2021-03-19

B.L./AWB No.: SHA104587128

ETA: 2021-03-23

From: PVG, CHINA

To: GRU, BRAZIL

Ship via: AIR

Note: all bank fees outside China are for buyers account.

[illegible]

For and on behalf of
SIMERX CHINA LIMITED
思美客貿易(上海)有限公司
Lei Joana
.....
Lei Joana / 陈颖磊 - Head of Logistic

REMARKS AS PER ATTACHMENT I.

THE T/T MUST BE ADVISED THROUGH OUR ADVISING BANK AS BELOW:

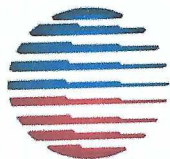
BENEFICIARY: SIMERX CHINA LIMITED

Bank: INDUSTRIAL AND COMMERCIAL BANK OF CHINA JIN LING ROAD (E.) SUB-BRANCH

Bank address: No. 428, Jinling Road(E.), Shanghai ,P.R.C
Zip code: 200021 Phone: 86-21-63392828

ACCOUNT: 1001268939148000186

SWIFT CODE: ICBKCNBJSHI



SIMERX

Engineering IQC Supply Chain

PACKING LIST

SCL 001-21A1

NOTIFY/BUYER/BILL TO

MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G"
ANEXO
A, 4ª ANDAR, SALA 431, BRASÍLIA, DF, BRASIL
CNPJ: 00.394.544/0008-51, CEP: 70.310-500

CONSIGNEE/ IMPORTER/SHIP TO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G"
ANEXO
A, 4ª ANDAR, SALA 431, BRASÍLIA, DF, BRASIL
CNPJ: 00.394.544/0008-51, CEP:

Packing List No.: SCL 001-21A1

Date: 2021-03-18

Payment Terms:

DONATION FREE OF CHARGE WITHOUT
EXCHANGE COVERAGE

Vessel/Voyage/Flight No: AS PER HAWB

ETD: 2021-03-19

B.L./AWB No: SHA104587128

ETA: 2021-03-23

From: PVG, CHINA

To: GRU, BRAZIL

Ship via: AIR

INCOTERMS: DAP GRU

CODE	DESCRIPTION	NCM	QTY	UNIT	PACKAGES	No. OF PACKS	N.W. (kgs)	G.W. (kgs)	CBM
36378	VENTILATOR SYSTEM RESMED VPAP-ST AND ITS WORKABLE PARTS GENERAL TOTAL	9019.20.90	90	SET	34	2	333.48	419.00	3.024
			90		34	2	333.48	419	3.024
Delivery address: Government of Brazil Ministry of Health Storage and Distribution Coordination (Ministério da Saúde, Coordenação de Armazenagem e Distribuição Logística de Insumos Estratégicos para a Saúde - COADI) Address: Rua Jamil João Zarif, 684 - Unidades 11 a 14, Jardim Santa Vicência - ZIP CODE: 07143-000 Taboão, Guarulhos-SP, Brazil CNPJ: 00.394.544/0111-10 Contact person: Mr. Oswaldo Silvino Filho Phone number: +55 11 2402 7701 E-mail: oswaldo.filho@saude.gov.br									
TOTAL QUANTITIES:					90 SETS		TOTAL PACKAGES:	34 CTNS IN 2 PLTS	

For and on behalf of
SIMERX CHINA LIMITED
思美客貿易(上海)有限公司
Lei Joana
Lei Joana / 陈颖磊 - Head of Logistics

EXPORTER/ SELLER: SIMERX CHINA LIMITED
Address: No.998, Unit 205, Renmin Road, HuangPu District, Shanghai, P.R.China Zip code: 200021 Phone: +86 21 63289099



ATTACHMENT I

This attachment belongs to the **COMMERCIAL INVOICE** and **PACKING LIST** No.: **SCL 001-21A1**

Date on: **2021-03-18**

REMARKS:

- | | |
|----------------------------|--|
| 1) COUNTRY OF ORIGIN: | AUSTRALIA |
| 2) COUNTRY OF ACQUISITION: | PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA |
| 3) COUNTRY OF PROCEED: | PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA |
| 4) MANUFACTURER: | RESMED PTY LTD
ADDRESS: 1 ELIZABETH MACARTHUR DRIVE BELLA VISTA NSW 2153 AUSTRALIA |
| 5) EXPORTER: | SIMERX CHINA LIMITED
ADDRESS: ROOM 205, NO.998 RENMIN RD, HUANGPU DISTRICT, SHANGHAI, CHINA |
| 6) NET WEIGHT (N.W.): | 333.48 KGS |
| 7) GROSS WEIGHT (G.W.): | 419.00 KGS |
| 8) TOTAL VOLUME: | 3.024 CBM |
| 9) TOTAL QUANTITY: | 90 SETS |
| 10) TOTAL PACKAGES: | 34 CARTONS IN 2 PLTS |
| 11) FREIGHT: | PREPAID |
| 12) INCOTERMS: | DAP GRU |
| 13) NCM: | 9019.20.90 |
| 14) SHIPPING MARKS: | RESMED |
| 15) WOODEN PACKAGE: | NOT APPLICABLE |

SIMERX
Engineering IQC Supply Chain

For and on behalf of
SIMERX CHINA LIMITED
思美客貿易(上海)有限公司
Lei Joana
Lei Joana / 陈颖磊 - Head of Logistics

THE BUYER: MINISTÉRIO DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG
THE SELLER: SIMERX CHINA LIMITED.



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação - ABC, doa ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 90 (noventa) ventiladores pulmonares mecânicos não-invasivos, e acessórios, recebidos, em caráter de cooperação humanitária, da empresa Beijing ByteDance Technology, para auxiliar os esforços nacionais de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

2. Os referidos equipamentos, listados em anexo, foram recebidos pelo Consulado-Geral em Xangai, que, sob a coordenação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), providenciou seu transporte aéreo até São Paulo. O desembarço alfandegário e aduaneiro foi feito pelo Ministério da Saúde, com apoio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Secretaria da Receita Federal. Em parceria da ABC com a LATAM Airlines, por meio do “Programa Avião Solidário”, e com apoio do Escritório de Representação do Itamaraty em São Paulo, esses equipamentos foram trazidos, sem custos, para Brasília.

Brasília-DF, em 31 de março 2021.

José Solla

Coordenador-Geral de Cooperação Humanitária
Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores

Osnei Okumoto

Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Saúde
Governo do Distrito Federal

SAF/Sul Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Edifício Via Office, 4º Andar – CEP: 70070-600
Tel: (61) 2030-9360



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Chefia de Gabinete

Escritório de Assuntos Internacionais

Ofício Nº 74/2021 - GAG/CH/EAI

Brasília-DF, 30 de março de 2021.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho, para registro e assinatura, respectivamente, Conhecimento de Embarque Aéreo, Nota Fiscal e Termo de Doação (58929307, 58929421 e 58930285), conforme encaminhados a este Escritório pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE).

Os documentos ora juntados são referentes a carga de respiradores mecânicos "Resmed", a título da doação de que tratam os autos, que, de acordo com Registro SES/SUAG/DPAT (58891769) foram devidamente recebidos, incorporados e distribuídos a unidades de saúde de acordo com orientações técnicas dessa Pasta.

Dessa maneira, solicito que, uma vez impresso e assinado em 03 (três) vias, o Termo de Doação mencionado seja encaminhado ao Escritório de Assuntos Internacionais, para que possamos providenciar a coleta de assinatura pela ABC/MRE, após o que devolveremos à Secretaria de Estado de Saúde uma das vias.

Informo que o Escritório de Assuntos Internacionais da Governadoria segue à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e aproveito a oportunidade para renovar meus votos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

RENATA CESE CARAM ZUQUIM

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais

Ao Senhor
OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde
Governo do Distrito Federal
Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA HELENA C C ZUQUIM - Matr.1689403-0**, **Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais**, em 30/03/2021, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58930449** código CRC= **712DAD7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.df.gov.br

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 58930449



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 01 de abril de 2021.

À
GECAC/DICON

Adotadas as providências referentes à incorporação e distribuição de 90 VENTILADORES recebidos como doação (1.528.795 a 1.528.884), conforme documentos dos anexos (58847889) e (58891769) , encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências quanto às conciliações contábeis cabíveis.

Após, sugerimos o arquivamento.

Atenciosamente,
ALESSANDRA ANTINORO
Diretoria de Patrimônio/SUAG/SES
Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Diretor(a) de Patrimônio-Substituto(a)**, em 01/04/2021, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **59131631** código CRC= **3E5EA6C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 59131631



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SES/GAB

Brasília-DF, 30 de abril de 2021.

À SAG

Senhor Secretário Adjunto,

Cumprimentando-o respeitosamente, de ordem, encaminho, para conhecimento e análise o **Ofício Nº 74/2021 - GAG/CH/EAI 58930449**, do Escritório de Assuntos Internacionais, acerca de doação de ventiladores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE FERRAO - Matr.1697391-7, Assessor(a)**, em 30/04/2021, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **60986022** código CRC= **7392A3F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

(61) 2017-1102

00010-00002913/2020-85

Doc. SEI/GDF 60986022